ANNO XLIII. NUMERO 238. QUARTA FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL [illegible]
Por tres mezes adiantados... 4$000
Por seis ditos idem... 8$000
Por um anno idem... 15$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados... 4$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, Cabo, [illegible] Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
5 Quarto cresc. as 3 h. e 25 m. da t.
13 Lua cheia as 10 h. e 32 m. da m.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 10 h. e 11 m. da m.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Calixto p. m., S. Gaudencio b. m.
15 Terça. S. Thereza de Jesus v. carmelita.
16 Quarta. Ss. Martiniano e Eliseo irs. mm.
17 Quinta. S. Florencio b., S. Malmeira m.
18 Sexta. S. Lucas Evangelista, S. Trifonia m.
19 Sabbado. S. Pedro de Alcantara f. pad. do imp.
20 Domingo. S. João Cancio, S. Crapazio.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 5 horas e 18 m. da manhã.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

Senhor. — O veador José Machado Coelho de Castro acaba de prestar recommendaveis serviços acompanhando suas altezas os Srs. duque e duqueza de Saxe em sua viagem á Europa. Achando-se comprehendidos esses serviços nos de que trata o § 2º do art 8º do decreto n 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. I. que se digne de nomea-lo commendador da ordem da Rosa.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. I., subdito reverente—José Joaquim Fernandes Torres.

Senhor.—Durante a estada de suas altezas os Srs. duque e duqueza de Saxe na Europa, prestaram-lhe recommendaveis serviços José Pedro Ribeiro Werneck de Aguilar, João Pereira de Andrade Filho, Juvencio da Rocha Maciel e Manoel José Rebello; e achando se comprehendidos nos de que trata o § 2º do art. 8º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. I. que se digne de nomear officiaes da ordem da Rosa os tres primeiros, e cavalleiro da mesma ordem o ultimo.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. I., subdito reverente—José Joaquim Fernandes Torres.

Em conformidade destes relatorios foram nomeados por decretos de 7 do corrente mez:

Commendador da Rosa, o veador José Machado Coelho de Castro.

Officiaes da mesma ordem, José Pedro Ribeiro Werneck de Aguillar, João Pereira de Andrade Filho e Juvencio da Rocha Maciel.

Cavalleiro da mesma ordem, Manoel José Rebello.

Pelos mesmos serviços prestados durante a estada de suas altezas na Europa, foram, por cartas imperiaes da mesma data, condecorados:

Com a grão-cruz honoraria da ordem da Rosa o general Brialmont e o conde de Ficalho.

Com a grande dignitaria da mesma ordem o barão de Nostitz.

Com a dignitaria da mesma ordem, o Dr. Francisco Antonio Barral

Com a commenda da mesma ordem, o marquez de Monfalim e o barão de S. Januario.

Com o officialato da mesma ordem, o Dr. Gustavo Braun, Manoel Ferreira de Azevedo Junior e Alexandre Venns.

Com o habito da mesma ordem, Frederico Schey de Koromba, capitão Woolward, capitão Woolcot e capitão A. de la Noé.

Com o habito da ordem de Christo, Luiz Alfredo Mendes.

Por decreto da mesma data fez-se mercê ao Dr. Candido Borges Monteiro, do titulo de barão de Itaúna.

Foram nomeados officiaes da ordem da Rosa, em attenção aos relevantes serviços prestados a bem da integridade do imperio e honra nacional na provincia da Bahia, o coronel José Felix de Carvalho, tenente-coronel Manoel Teixeira Leal Filho e Dr. Trasybulo da Rocha Passos.

MINISTERIO DA MARINHA

Attendendo ao distincto merecimento e mais qualidades que concorrem na pessoa do almirante duque de Saxe, meu muito prezado genro, hei por bem nomea-lo membro effectivo do conselho naval.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.

—

Usando da autorisação conferida no art. 11 da lei n. 1,523, de 28 de setembro ultimo, hei por bem nomear vice-presidente do conselho naval o almirante duque de Saxe.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.

— Por decretos de 4 do corrente mez foram reformados o commissario de 1ª classe José Antonio de Oliveira Bastos, e o 2º cirurgião Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, aquelle com a graduação e soldo por inteiro de capitão de fragata, na conformidade do que dispõe o alvará de 16 de dezembro de 1790, e este no mesmo posto e com a terça parte do respectivo soldo, na fórma do art. 4º da lei n. 646 de 31 de julho de 1852.

MINISTERIO DA GUERRA.

DECRETO N. 3,972 DE 2 DE OUTUBRO DE 1867.

Concede aos voluntarios e aos guardas nacionaes designados para o serviço da guerra a gratificação de 300$000, sem prejuizo das vantagens garantidas pelo decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865.

Attendendo a' necessidade de reforçar os corpos de nosso exercito em operações contra o governo do Paraguay, hei por bem determinar que aos cidadãos que se apresentarem voluntariamente, afim de marchar para o mesmo exercito, assim como aos guardas nacionaes que, designados para o serviço de guerra, promptamente concorrerem, se abone, por occasião do embarque na côrte, a quantia de 300$, sem prejuizo das vantagens concedidas pelo decretos n. 3,371 de 7 de janeiro e n. 3,508 de 30 de agosto, tudo de 1865.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de outubro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO.

LEI N. 1523 DE 28 DE SETEMBRO DE 1867.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869.

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1868 a 1869 constará dos navios, que o governo julgar necessario armar, guarnecidos pelos officiaes da armada e das outras classes, correspondentes ás suas respectivas lotações e por 3,000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, em circumstancias ordinarias e 6,000 em circumstancias extraordinarias.

A disposição contida na ultima parte deste artigo terá vigor desde já.

Art. 2.º Fica igualmente o governo autorisado desde já a elevar a trinta o numero de companhias do corpo de imperiaes marinheiros e a completar a de Matto Grosso, o batalhão naval e as companhias de aprendizes marinheiros, creando duas destas nas provincias, que julgar convenientes e segundo a organisação dada ás mesmas por leis anteriores.

Art. 3.º Para preencher a força decretada nos artigos anteriores, é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios, que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante a concessão de premios, e a recrutar na fórma da lei.

Art. 4.º Continuam em vigor, durante o exercicio da presente lei, as disposições dos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da lei n. 1250 de 8 de julho de 1865, e bem assim o 4.º, augmentando-se, porém, com mais as duas companhias de fuzileiros, que podem ser transformados em artilheiros.

Art. 5.º Fica extensiva a repartição da marinha a disposição do artigo 33 do decreto n. 2313 de 29 de junho de 1859.

Art. 6.º E' permanente o disposto na primeira parte do artigo 106 do regulamento do 1.º de maio de 1858 da escola de marinha, que autorisa o governo a reformar os officiaes da armada, empregados no magisterio, com soldo proporcional ao tempo de serviço.

Depois de reformados terão estes officiaes direito a todas as outras vantagens e vencimentos concedidos pelo referido regulamento aos lentes e professores da mesma escola.

Art. 7.º O governo poderá' dispensar os guardas marinha que houverem completado ou completarem o curso, durante a guerra actual, das viagens de instrucção, a que se refere o capitulo 3.º do citado regulamento do 1.º de maio de 1858, e promove-los a segundos tenentes, uma vez que tenham dous annos de embarque ou um de campanha, e satisfação ao exame pratico exigido pelo decreto n. 884 de 10 de dezembro de 1851.

Art. 8.º Fica o governo autorisado:

§ 1.º A separar os logares de capitão do porto das provincias do Para' e Amazonas do de inspector do arsenal de primeira dessas provincias.

§ 2.º A estabelecer uma escola pratica de artilharia e outras armas para instrucção dos officiaes da armada, guardadas as verbas dos orçamento correspondentes ao corpo da armada e força naval.

§ 3.º A rever o regulamento do batalhão naval na parte relativa a' penalidade pelas deserções, applicando a estas penas impostas aos imperiaes marinheiros.

§ 4.º A exceder o actual quadro dos officiaes do corpo da armada nomeando mais um almirante, um vice almirante, um chefe de esquadra, dous chefes de divisão, tres capitães de mar e guerra, seis capitães de fragata e 12 capitães tenentes, nos casos, porém, expressos no artigo 6.º da lei de 8 de julho de 1865.

Art. 9.º Completado este quadro extraordinario, não se fara' promoção alguma até que o quadro da armada fique reduzido as proporções ordinarias do decreto n. 185 de 20 de junho de 1842.

Art. 10 Para melhor execução do artigo 148 do decreto n. 2163 do 1.º de maio de 1858, fica o governo autorisado, até ao fim do anno financeiro de 1868—1869, a fazer quaesquer alterações que a experiencia tenha aconselhado no regulamento organico da escola de marinha, no intuito de melhorar a educação militar dos aspirantes, e simplificar o ensino theorico, dando maior extensão ao estudo pratico da navegação, da hydrographia, do machinismo dos vapores, da artilharia naval e alguns outros ramos de conhecimentos indispensaveis ao official de marinha.

Não podera', porém, o governo, no uso desta autorisação, nem augmentar a despeza que actualmente se faz com a dita escola, nem alterar os direitos dos lentes, quanto as nomeações, vencimentos e jubilações.

Art. 11. O vice-presidente do conselho naval sera' um official general da armada, da livre escolha do governo.

Art. 12. Ficam approvados os artigos 5.º e 6.º do decreto n. 3708 de 29 de setembro de 1866.

Art. 13. A presente lei regera' tambem o exercicio corrente.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro em 28 de setembro de 1867, 46º da independencia e do imperio.—Imperador com rubrica e guarda.—Affonso Celso de Assis Figueiredo.

Carta de lei, pela qual vossa magestade imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sanccionar, para regular a força naval no anno financeiro que ha de correr do 1.º de julho de 1868 até o ultimo de junho de 1869.—Para vossa magestade imperial ver.—Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, a fez.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

4 de outubro.

S. M. o Imperador acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem o externato do imperial collegio de D. Pedro II, onde assistio ás aulas de latim do 2º, 3º, 5º e 7º annos, de philosophia do 7º anno, de historia do 2º, de inglez do 5º e de chorographia e historia do Brasil, e as officinas da estação central da estrada de ferro.

—

Em data de 2 do corrente foi expedido o seguinte aviso a' presidencia da provincia de Sergipe:

« Em observancia da imperial resolução de 28 do mez findo, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 20 de julho ultimo, declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que foi approvada a eleição de vereadores e juizes de paz, feita na cidade de Maroim em 4 de novembro do anno passado, e presidida pelo juiz de paz competente, Manoel Moreira de Souza Macieira.

« E não tendo havido razão sufficiente para a duplicata presidida pelo juiz de paz do Rosario, José Rodrigues Coelho e Mello, haja V. Ex. de mandar proceder contra seus autores, na forma da lei. »

Por decreto de 2 do corrente mez de outubro:

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão do 1º batalhão de infantaria Liberato José Feliciano da Silva Kelly.

Foram concedidas as seguintes pensões por serviços prestados na guerra contra o Paraguay:

De 500 rs. diarios, ao cabo de esquadra do 2º corpo de voluntarios da patria Francisco Torres.

De 400 rs. diarios, aos soldados do 21º corpo de voluntarios da patria Laurindo Francisco Ferreira, e do 39º do mesmo corpo Francisco Joaquim das Chagas.

De 144$ annuaes ao 2º marinheiro Manoel José Frazão.

Estas pensões dependem da approvação da assembléa geral.

—

Acaba de entrar do Rio da Prata o paquete inglez *Arno* com folhas de Buenos-Ayres até 28 e Montevidéo 29 do passado.

Nos tres dias decorridos depois da sahida do *Guará* não se menciona vapor algum procedente do theatro da guerra. Esta interrupção das noticias que successivamente chegavam sobre propostas de paz, produzio o natural effeito.

Farto o espirito de inventar e discutir propostas, tomou subitamente outra direcção, e principiou a dizer-se, ora que taes propostas não existiam nem tinham existido, ora que Lopez retirava o seu offerecimento de sahir do Paraguay.

Que as propostas se fizeram é fóra de duvida. Quaes ellas fossem ignoramo-l'o; mas que entre ellas devia haver a de deixar Lopez o governo do Paraguay é quasi igualmente certo, pois que alias nem por um momento podiam ellas ter sido tomadas em consideração, nem se houvera permittido que corresse mais que um dia o boato de uma paz possivel.

Quanto, porem, ao ultimo ponto, de ter o mesmo Lopez retirado essa proposta antes de aceitas todas, nada podemos asseverar nem negar, limitando-nos a recordar aos nossos leitores que é uma noticia da ultima hora, e que estas, suspeitas sempre, se tornam duplamente taes quando são de natureza que podem influir sobre o cambio e valor dos fundos, ou desvairar a opinião publica aqui e na Europa.

Os telegrammas transmittidos neste sentido de Buenos-Ayres para Montevidéo, não dão o nome do vapor que alli levou a noticia. Referem apenas em resumo que Lopez recusa sahir do Paraguay, e por isso iam continuar vigorosamente as operações por terra. Accrescentam que o commandante da canhoneira ingleza *Dotorell* era de opinião que os nossos encouraçados não poderiam passar Humaitá, mas que outra qualquer esquadra tão pouco passaria. Valha-nos ao menos esta ultima consolação.

O *Pueblo* de Buenos-Ayres vai mais longe ainda. N'uma folha solta, impressa apenas a tempo de vir no paquete, publica, precedidos de um artigo editorial em que sustenta que a Republica Argentina não deve deixar humilhar a do Paraguay, sua alliada natural, dous documentos que quer inculcar authenticos, pondo-lhes firmas por baixo, e segundo os quaes as bases da paz terião sido propostas pelo secretario da legação ingleza em Buenos-Ayres em nome dos alliados e rejeitadas pelo ministro paraguayo em nome de Lopez.

Ora, convem saber que ao posso que a *Tribuna* de Buenos-Ayres, e ainda outras folhas, sustenta que uma vez que o Paraguay annúa as exigencias formuladas no tratado da triplice alliança a favor da Republica Argentina, deve esta dar-se por satisfeita, e deixar que o Brasil procure obter como quizer ou puder a acceitação das condições que lhe dizem respeito, o *Pueblo*, paraguayo genuino, quer que a Republica Argentina, esquecendo mesmo os proprios aggravos, não soffra que o Paraguay seja vencido, para que ao Brasil não venha dahi um accrescimo de poder e influencia que lhe permitta dar leis no Prata.

A' vista disto, das simples leis do bom senso, e dos fa[illegible] da authenticidade dos seguintes documentos:

« *Bases. (Traducção)*

« 1.º Uma conferencia secreta e prévia assegurará as potencias alliadas a aceitação por parte do governo do Paraguay das propostas que ellas estiverem dispostas a fazer-lhe.

« 2.º A independencia e a integridade da Republica do Paraguay seriam formalmente reconhecidas pelas potencias alliadas.

« 3.º Todas as questões relativas aos territorios ou limites em disputa antes da actual guerra seriam ou reservadas para uma conferencia ulterior ou submettidas ao arbitrio de potencias neutraes.

« 4.º As tropas alliadas se retirariam do territorio paraguayo assim como as tropas do Paraguay evacuariam as posições occupadas por ellas no territorio do imperio do Brasil, apenas assegurada a conclusão da paz.

« 5.º Não se exigiria indemnisação alguma pelas despezas da guerra.

« 6.º Os prisioneiros de guerra de uma ou outra parte serão postos em liberdade.

« 7.º As tropas paraguayas seriam licenciadas, exceptuando o numero de homens estrictamente necessarios para manter a tranquilidade interior da republica.

« S. Exc. o Sr. marechal presidente após a conclusão da paz, ou após os preliminares da mesma paz, se retiraria a Europa, delegando o governo em S. Exc. o Sr. vice-presidente, que em casos semelhantes, pela constituição da republica, é a pessôa designada para toma-lo.

« Quartel-general, Tuyu-Cué, 12 de setembro de 1867.—Assignado.—C. Z. Gould. »

« Quartel-general em Passo-Pocú, 14 de setembro de 1867.

« Sr. secretario.—Tive a honra de receber a communicação que V. S. se servio dirigir-me com esta data, incluindo a memoria que apresentou officialmente aos chefes das forças alliadas como bases para trazer ao terreno da discussão as questões que motivam a guerra actual.

« Nas clausulas desta memoria encontro uma differença sensivel das que V. S. tinha formulado para servirem de assumpto as conferencias a que me convidava, declarando-me que sobre isto lhe tinham fallado previamente o ministro brasileiro em Buenos-Ayres, e o presidente Mitre e o marquez de Caxias no campo alliado; porém a que mais resalta é a condição não só da separação de S. Exc. o Sr. marechal presidente da republica do governo supremo do estado, como, o que é mais, a sua expatriação para a Europa segundo se vê pelos termos da 8ª clausula da memoria offerecida aos chefes alliados.

« Nos artigos que V. S. me apresentara antes, como para servirem de ponto de partida para uma discussão, dizia:

« S. Exc. o Sr. marechal presidente, tendo concluido a guerra com honra para a sua patria, e plenamente assegurado a sua independencia e as suas instituições, deixara' com o assentimento do congresso nacional (ou sem reuni-lo) o governo nas mãos de S. Exc. o Sr. vice-presidente, afim de ir a Europa por algum tempo para descansar das fadigas da guerra.

« O governo declarara' que se enganou quanto aos projectos ambiciosos que attribuia ao Brasil, e que sente as medidas hostis que, debaixo desta falsa impressão, tinha emprehendido, não só contra o Brasil, mas tambem contra a Confederação Argentina. »

« Ao declarar eu então o primeiro paragrapho copiado, como ponto sobre o qual não podia consentir discussão, disse que a segunda disjunctiva poderia não offerecer difficuldade, uma vez que o Brasil torne bem claro e affirme que não tem intenções ambiciosas sobre o Estado Oriental e as republicas do Prata, dando se entre os belligerantes uma satisfação mutua e uma garantia para a estabilidade futura da paz.

« Na memoria que agora recebo encontra-se o seguinte trecho:

« S. Exc. o Sr. marechal presidente, uma vez concluida a paz, ou preliminares da paz, se retirara' para a Europa, deixando o governo nas mãos de S. Exc. o Sr. vice-presidente, que é em casos semelhantes, segundo a constituição da republica, a pessoa designada para ficar encarregada delle. »

« Bastara' a leitura de uma e outra proposição e a declaração que V. S. foi servido fazer-me, de que é indeclinavel por parte dos alliados a mudança de governo, para ver que não me resta senão repetir a meu turno a declaração de que este ponto é tambem para mim indeclinavel como contrario á honra e ao interesse do meu paiz.

« Para satisfação de V. S devo accrescentar que sendo o vice-presidente nomeado pelo presidente da republica segundo nossas instituições, não é elle competente para assumir o governo supremo do estado por falta de presidente, e sua missão limita-se a convocar um congresso eleitoral.

« Quanto ao mais, posso assegurar que a Republica do Paraguay não manchara' sua honra e suas glorias, consentindo que o seu presidente e defensor, que tantas glorias lhe tem dado e combate pela sua independencia, soffra a deposição do seu posto, e menos ainda que seja expatriado do solo do seu heroismo e sacrificios, assim como estes mesmos são para a minha patria penhor seguro de que o marechal Lopez ha de acompanhar a sorte que Deus tiver deparado á nação paraguaya.

« Os outros artigos da memoria apresentada aos para uma discussão, conforme ja tive a honra de fazer sciente a V. S., e agora repito, embora não desconheça que na discussão não deixariam de apparecer algumas difficuldades que o interesse da paz poderia todavia redusir a termos convenientes.

« Não fecharei esta communicação sem manifestar a V. S. a minha gratidão pelo empenho com que tem tratado de approximar os belligerantes para pôr termo á sangrenta luta actual, e pedir-lhe que se no exterior onde a nossa voz não póde chegar se quizesse inculcar este passo como iniciado por parte do Paraguay, se sirva V. S. declarar formalmente que este paiz foi inteiramente estranho a elle, e que o pensamento aqui partio exclusivamente de V. S.

« Aproveito esta occasião para renovar ao Sr. secretario os protestos de minha consideração mui distincta.—Luis Caminos.

« Ao Sr. G. Z. Gould, secretario da legação de S. M. Britannica. »

Resumindo, apenas podemos dizer que o secretario da legação ingleza, que devia trazer as propostas de paz que diziam ajustadas entre os generaes, não tinha chegado ainda a Buenos-Ayres, e que mais nada se sabe ao certo.

Venham, porém ou não essas propostas, sejam rejeitadas pelos alliados ou retiradas por Lopez, o Brasil, que não pedio nem pedira a paz, esta' resolvido a proseguir na guerra até que por victoria final ou pela simples intimidação do inimigo obtenha as reparações e garantias que lhe são devidas.

Cumpre, porém, envidar todos os esforços, sem treguas nem descanso, para terminar promptamente a guerra ja porque os sacrificios, embora do momento pareçam maiores, serão de facto menores do que os acarreta uma prolongada luta, immensuravel sorvedouro de homens e cabedaes, ja porque não devemos fechar os olhos aos perigos que podem ameaçar a alliança.

Não é licito duvidar da lealdade do general Mitre nem do governo argentino, mas tambem se não póde disfarçar que inimigos implacaveis da alliança estão minando surda e incessantemente a opinião publica naquella republica, agitada por partidos contrarios, e para os quaes são bons todos os meios de chegar a seus fins, e ninguem póde prever com segurança se não vira' um dia em que esta perversão dos sentimentos nobres da nação chegue a sobrepujar, arrastando mao grado seu os que tem a consciencia de dever e dos verdadeiros interesses do estado.

Energia, pois! Não nos deixemos embalar por um momento só com fallazes perspectivas; para concluir a luta com um ultimo golpe enviemos ao theatro da guerra reforços após reforços, e se forem demais, tanto melhor, nada perderemos com isso relativamente ao que poderia acontecer em caso contrario.

Das provincias interiores da Republica Argentina quasi não ha noticias. O general Arredondo devia partir para alli.

De Cordova principiavam a chegar ao Rosario alguns contingentes de tropa para a guerra do Paraguay.

O deputado entreriano Ocampo, expulso do congresso como implicado na ultima rebellião das provincias de Cuyo, apresentava-se reeleito, e a respectiva camara hesitava em aceitar-lhe ou repudiar-lhe o diploma.

No Estado Oriental foi prolongado até 20 de outubro o prazo para inscripção no registro civil dos votantes para as eleições com que se deve restabelecer o governo normal, terminando a dictadura, que convém reconhecer, tem sido mais branda do que a maior parte daquelles governos.

—5—

Em 4 do corrente foram expedidas as seguintes ordens:

Exonerando do lugar de ajudante d'ordens da presidencia da provincia de Minas Geraes o capitão reformado do exercito Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro; e nomeando-o para igual lugar na de S. Paulo.

Approvando os actos da presidencia da provincia da Bahia, exonerando do serviço do exercito os alferes do corpo de policia da dita provincia Luiz dos Santos Castro e do 42º de voluntarios da patria José Geraldo de Aragão, este a 12 e aquelle a 11, tudo de setembro findo.

S. M. o Imperador, acompanhado dos seus semanarios, visitou hontem o quartel do campo da Acclamação, as officinas e alojamentos dos artifices menores do arsenal de guerra, o quartel do batalhão naval, na ilha das Cobras, e as officinas de machinas do arsenal de marinha, de onde retirou-se as 2 1/2 horas da tarde.

—

Commando da 2.ª divisão da esquadra.—Bordo do vapor *Magé*, em Curuzú, 12 de agosto de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Transmitto a V. Exc. o incluso officio, datado de hoje, que me dirigio o commandante da bombardeira *Forte de Coimbra*, dando parte de um inesperado encontro que hontem tivera com uma partida paraguaya de mais de 12 homens.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Elisiario Antonio dos Santos, chefe do estado maior da esquadra.—Antonio Affonso Lima, commandante.

Bordo da bombardeira *Forte de Coimbra*, no rio Paraguay, 12 de agosto de 1867.

Illm. Sr.—Participo a V. S. que hontem, pela uma hora da tarde, indo ao antigo acampamento do 2º corpo do exercito, em Curuzú, a ver se descobria algum movimento nas baterias inimigas, fui de sorpresa atacado por uma força paraguaya [illegible]

Acompanharam-me immediatamente cinco praças da guarnição do 1.º escaler, e com estas praças resisti á dita força inimiga, que, de espada em punho, vinha sobre mim e as ditas praças. Immediatamente fiz fogo sobre o primeiro, que se achava á pequena distancia, o qual cahio varado por uma bala, e para os intimidar mais, gritei — avança — para as duas praças que se achavam proximas ao escaler.

Immediatamente retrocederam, carregando o ferido, que supponho ser o chefe que vinha dirigindo a força, por se achar mais bem vestido, pois quasi todos vinham completamente nús.

Tenho a informar a V. S. que o 2.º marinheiro do corpo da armada José Abrahão dos Santos, e o imperial marinheiro de 3.ª classe José Theotonio portaram-se com bravura, principalmente aquelle.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão de mar e guerra Antonio Affonso Lima, commandante da 2.ª divisão da esquadra em operações.—Joaquim Candido dos Reis, capitão-tenente commandante.

——

Refere o *Telegrapho Maritimo* de Montevidéo que na noite de 27 para 28 do mez passado, em consequencia de um temporal que houve n'aquelle porto, foi á costa, atrás do Cerro, o brigue-escuna brasileiro *Maria*, procedente do Rio de Janeiro, tendo ainda todo o carregamento abordo.

Na occasião do naufragio morreram o capitão e tres marinheiros, salvando-se o resto da tripolação. O navio está totalmente perdido.

— 6 —

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado o juiz de direito Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, auditor de guerra da côrte.

Por decreto de 5 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o juiz de direito Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, do cargo de chefe de policia da côrte.

Foram nomeados:

O conselheiro Manoel de Jesus Valdetaro, ministro do supremo tribunal de justiça.

O juiz de direito Francisco Bernardes Soares de Gouvêa, para o lugar de desembargador da relação da côrte.

O desembargador Luiz Carlos de Paiva Teixeira chefe de policia da côrte.

——

Por decreto de 2 do corrente:

Foi removido a seu pedido o juiz municipal e de orphãos, Fernando Affonso de Mello, do termo da Laguna, na provincia de Santa Catharina, para os de Benevente e Guarapary, na do Espirito Santo.

Foi nomeado o bacharel Eutychio Carlos de Carvalho Gama, juiz municipal e de orphãos do termo de Maceió, na provincia das Alagôas.

Foi reformado:

José da Costa Lisboa, capitão da 2ª companhia do batalhão de infantaria n. 16 da guarda nacional da provincia de Sergipe, no posto de major.

Fez-se mercê a Rotilo Tolentino de Figueiredo Lima, da serventia do officio de escrivão privativo do jury e das execuções criminaes do termo de Santo Antão, da provincia de Pernambuco.

——

Embarcaram hontem no arsenal de marinha para o transporte *Marquez de Caxias* 270 praças com destino ao nosso exercito em operações.

— 7 —

Por decreto de 5 do corrente foi promovido ao posto de tenente-coronel do corpo de engenheiros o major do mesmo corpo Rufino Enéas Gustavo Galvão.

Por decretos da mesma data declarou se sem effeito e de 27 de julho tambem do corrente anno, pelo qual se nomeou Gracindo Pinto Ribeiro de Bulhões para o lugar de escrivão do almoxarifado do arsenal de guerra da provincia da Bahia, e foi nomeado José Ferreira de Miranda para exercer aquelle lugar.

——

De ordem do dia n. 585, expedida pela repartição do ajudante-general em 5 do corrente, extrahimos o seguinte:

Nomeações: Dos Srs. coronel do estado-maior de artilharia Luiz Guilherme Woolf e capitão do 3º batalhão de artilharia a pé João Ribeiro da Silva

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO III

TRAIÇÃO.

(Continuação do n. 231.)

CAPITULO VI.

Os dous amantes.

— Fernando ó exclamou Branca no auge do assombro; vós aqui! meu Deus!

Com effeito era o Corsario Negro, envolto n'uma ampla capa e trajando o uniforme de coronel das guardas reaes de Henrique da França.

Sob a sua capa ostentava-se um riquissimo uniforme de veludo e ouro, e trazia cingida á cintura a magnifica espada que devia á munificencia do grão prior da ordem pelo seu heroico comportamento em frente de Rodas.

No braço direito via-se-lhe uma fita branca adornada com diamantes, distinctivo do seu posto de coronel.

Em verdade, nada mais formoso e nobre quê o aspecto do Corsario. Impossivel seria encontrar mais altiva dignidade em qualquer fronte do que a que brilhava na de Fernando.

Branca olhava-o extasiada, e pela primeira vez na sua vida, a orgulhosa joven se julgou inferior ao seu amante, e se vio sem forças para resistir á emoção de prazer que embargava os seus sentidos. Nunca nos seus sonhos de amor podera sonhar um ser mais bello e arrogante que o Corsario, e nunca como então se julgára tão feliz.

— Oh! minha Branca! exclamou por fim o Corsario Negro, a quem desde agora chamaremos Fernando, olhando apaixonadamente a aturdida e extasiada joven, e estreitando as suas mãos com ternura; oh! minha Branca! Quizera ter mais poder nos meus olhos para melhor vos ver! Dera a minha fama, que tanto ambicionei, se julgasse que vos amava pouco. Olhai-me, accrescentou sorrindo; tudo o que sou devo-o ao amor que me inspiraste. Ha alguns mezes que me deixaste em Napoles, não sendo mais que o Corsario Negro, e hoje me achais convertido em D. Fernando de Napoles, vencedor dos turcos em Rodas e querido e respeitado na França e na Italia. Bemdita sejais, porque tudo é obra vossa! Bemdita, porque me afastaste do crime e do envilecimento abrindo ao meu porvir immensos horisontes de felicidade e de gloria, onde a fama que conquistei ha de circundar a minha fronte com a aureola dos heróes, em vez de a manchar com a lugubre celebridade dos grandes criminosos! Quem se não vós teria sido capaz de fazer este milagre? Quem se não o amor teria podido regenerar-me, remir-me, levantar-me do pó para me collocar á altura das nuvens? Branca... devo-vos mais que a vida... devo-vos a minha honra... devo-vos a minha consciencia, que hoje sabe distinguir o bem do mal. Devo-vos tudo quanto sou, e o vosso amor puro como o ouro no crysol, foi para mim como a estrella de Bethleem para os tres reis do oriente, e hoje a minha alma acha-se encarnada na vossa pela misericordia do Eterno.

— Fernando, murmurou em voz baixa Branca de Lanuza, inclinando a sua fronte sobre o hombro do seu amante com uma confiança infantil; Fernando, quanto vos amo! Obrigada pelas vossas palavras! Obrigada por tudo o que acabais de dizer!.. Mas, a que viestes? Porque me não esperastes em França? Ignorais os perigos que vos cercam em Madrid? Não sabeis que tendes aqui inimigos implacaveis?

— Sim, mas vós chamaste-me; e eu tinha-vos promettido vir ao vosso chamamento.

— Eu! gritou a joven retrocedendo aterrada; eu chamar-vos quando amanhã ou depois tenciono partir para Saragoça?

— Branca, exclamou Fernando, cuja vista foi crusada por um relampago sombrio, para que negais agora que me mandaste chamar?

— Meu Deus! Como querieis que vos chamasse, quando sei que a vossa presença em Madrid póde trazer-vos a morte?

— Então... como explicais o aviso que recebi?

— Um aviso... vós?

— Sim, Branca.

— De mim?

— De vós, senhora.

— Ah! gritou a irmãa de Lanuza levando a mão á fronte, juro-vos que não vos entendo, que não comprehendo, que não sei o que se passa...

— Senhora, quando nos separamos em Napoles disse-vos que se algum dia vos achasseis em perigo ou não me podesseis escrever, me remettesseis o annel que vos entreguei, e que á sua vista voaria a salvar-vos. Pois bem, Branca, não vos lembrais disto?

— Oh! sim, sim...

— Pois bem, o annel está aqui... deu-m'o em Paris um homem, que me disse que vós me esperaveis... Por isso [illegible]

A joven empallideceu [illegible] tomou a mão de Fernando, para examinar o annel.

— Oh! exclamou contemplando-o avidamente, é o mesmo, o mesmo, e não fui eu que vo-lo enviei!...

E de prompto, exhalando um grito, dirigio-se á sua secretária, tomou o cofrezinho de prata e o atirou ficando-se immovel de espanto e depena.

O cofrezinho estava vazio.

— Deus de bondade! exclamou cahindo desanimada n'uma cadeira, estou perdida! estais perdido... roubaram-me o annel... as vossas cartas... a de Antonio Perez á princeza, que era o meu escudo de salvação! Traição! traição!

Fernando contemplou-a aterrado.

— Que tendes, Branca? lhe disse; que se passou aqui?

— Que tenho? respondeu a joven, retorcendo os braços com desesperação, que estais perdido! que foste victima de uma vil traição! que a vossa vida está em perigo. Oh! não comprehendeis que me roubaram o annel para vos atrahirem á uma infame emboscada? Talvez que [illegible] daqui vos esperem assassinos [illegible] matar! Ignorais que [illegible] Felippe II, sob o [illegible] meio infame [illegible] costuma, para se [illegible] pessoas que não podem [illegible] e tendes esquecido Escobedo!... Mas, meu Deus! quem terá sido o ladrão!

— Tranquillisai-vos Branca... talvez vos exalteis sem motivo.

— Oh! não, não... conheço a nobreza corrompida de Castella, conheço de que é capaz. Como quereis que me engane quando o rei vos odeia, Antonio Perez vos teme e o duque de Alba nos aborrece? Fugi, fugi! talvez ainda seja tempo. Oh! a maldição de Deus nos persegue!... Quando eu ia buscar-vos a França para ser vossa esposa!... Mas dizei-me,... quem vos introduzio aqui?

— Maria, a vossa aya de confiança... Esperava-me á porta, e...

— Que dizeis! Se Maria não esteve hoje em minha casa.

— Dentro é possivel, mas fóra asseguro-vos o que disse. Já vos certifiquei que me estava esperando.

— Ah! exclamou Branca com angustia, com que é certo? De quem me fiar então, se esta mulher que tanto parecia querer-me me vendeu? Mas... não, não... Eu vos salvarei... juro-o...

E aproximando-se á porta da camara, chamou duas ou tres vezes o seu escudeiro [illegible]

Este apresentou-se logo.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO ILEGÍVEL

unior, para apresentarem-se a' [illegible] e Sr. commandante geral de artilharia, afim de serem empregados em uma commissão especial.—Portaria de 30 de setembro proximo findo.

Major do corpo de engenheiros Francisco Duarte Nunes, [illegible] o lugar de ajudante do observatorio astronomico, que exercia quando seguio para o exercito em operações.—Portaria de 25 de setembro proximo findo.

Capitão do estado-[illegible] Alvares dos Santos S[illegible] para tomar a direcção do hospital militar [illegible] do Andarahy, devendo o Sr. capitão reformado D. Joaquim Maria Paula da Silveira, que [illegible] se achava, reverter a esta repartição. — Portaria de 30 de setembro proximo findo.

1º cirurgião do corpo de saúde da armada, Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, para ser admittido no corpo de saúde do exercito, tendo exercicio onde convier, como foi permittido pelo ministerio da marinha, em aviso de 24 de setembro proximo findo.—Em 28 do dito mez.

Por aviso de 3 do corrente a' presidencia da provincia de Minas, declarou-se que a municipalidade é obrigada ao pagamento das custas dos processos de termos de bem viver.

Por decreto de 2 do corrente foi concedido ao bacharel Jesuino Antonio Ferreira de Almeida privilegio por dez annos para usar no imperio de uma machina de escrever de sua invenção.

S. Exc. o Sr. ministro da fazenda autorisa a venda de apolices no thesouro a 68.

O governo imperial, reconhecendo as vantagens que devem resultar da faculdade das communicações com a provincia de Matto-Grosso pelo rio Madeira, encarregou aos engenheiros Keller de procederem ao estudo do mencionado rio.

Hontem a 1 hora da manhãa foi encontrado deitado em um sofá, na casa n. 65 da rua da Uruguayana, o capitão Finch de um navio hamburguez, tendo no corpo ferimentos produzidos pelos tiros de um revolver que disparára contra si.

Tomou conhecimento do facto o subdelegado respectivo, e, depois de ter o Dr. Vilhene prestado os primeiros soccorros, foi aquelle remettido para a Misericordia.

Suppõe-se que Finch estava alcoolisado quando tentou contra a sua vida.

— 8 —

Por cartas imperiaes de 5 do corrente foram naturalisados cidadãos brasileiros: o subdito portuguez José Joaquim de Campos, o subdito austriaco Dr. Mauricio Murgel, e o cidadão norte-americano Robert Jame Rice.

Por decretos da mesma data, foram nomeados, em attenção aos relevantes serviços prestados na provincia da Bahia, a bem da integridade do imperio [illegible] de Araujo Aragão Bulcão e os tenentes-coroneis Domingos José da Silva Couto, Francisco Euzebio Soares, Viriato Freire Maia Bittencourt, Honorato Antonio Lacerda Paiva, Augusto Lopes Villa-Boas, Joaquim Simões de Paiva, Fructuoso Vicente Viana, Manoel da Veiga Ornellas, Paulino Lopes de Carvalho, José Roy Dias da Fonseca, Francisco Martins Carvalho.

Officiaes da ordem da Rosa.—Os tenentes-coroneis João Francisco Gonçalves e Antonio Carlos da Silva.

Cavalheiros da mesma ordem.—Tenente-coronel José Lopes Pereira de Carvalho, e os capitães Moysés Monteiro Pereira, Simão da Costa Leal, Esequiel Antonio de Menezes Doria, Joaquim Ferreira de Moura, José Peixoto de Lacerda Paim, Antonio Peixoto Guimarães, Rozendo Primo de Seixas, Manoel Pinto de Carvalho; os Drs. Innocencio de Almeida, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti, Francisco Justiniano Cesar Jacobina, Jeronymo Sodré Pereira, Manoel Gomes da Costa, Antonio de Lacerda.

Foram tambem nomeados, em attenção aos relevantes serviços prestados em relação a' guerra com o Paraguay.

Officiaes da ordem da Rosa.—Como presidente da provincia do Piauhy, o bacharel Adelino de Luna Freire, e como presidente da provincia do Maranhão, o bacharel Franklin Americo de Menezes Doria.

Cavalheiros da mesma ordem.—Antonio Joaquim da Silva Castro, Joaquim Ricardo Monteiro de Paiva, e o capitão quartel-mestre-geral do commando superior da guarda nacional dos municipios de Porto-Alegre e S. Leopoldo Francisco Baptista da Silva Pereira.

Foi condecorado com o habito da ordem de S. Bento de Aviz o capitão da 3ª companhia do 5º batalhão de infantaria Silverio José Nery.

Foram concedidas as seguintes pensões:

De 60$ mensaes, a D. Feliciana Maria da Silva, viuva do capitão do 13º corpo provisorio de cavallaria da guarda nacional Luiz Pedro Alves da Silva, morto em combate.

De 30$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que lhe competir, a D. Francisca Barreto de Castro, viuva do capitão do 3º batalhão de infantaria Jacintho Barreto de Castro, fallecido no hospital de Corrientes.

De 36$ mensaes a D. Flaubiana Vieira da Conceição, viuva do alferes do 5º corpo provisorio da guarda nacional Florencio Pereira da Trindade, morto no ataque de Curupaity.

De 500 réis diarios ao cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Luciano José Joaquim.

— Foi nomeado o Dr. Henrique da Cunha Moreira para o logar de inspector de saude publica da provincia de S. Paulo.

Em 7 do corrente prorogou-se por dous mezes a licença com que se acha, para tratar de sua saude na provincia de Pernambuco, o capitão do 6º batalhão de infantaria Antonio Raymundo Lins Caldas.

A seguinte carta refere mais alguns pormenores do facto de que hontem démos uma noticia extrahida da *Revista Commercial* de Santos:

« Aproveito a occasião para participar-lhe uma horrivel desgraça que aconteceu perto da nossa villa de S. Sebastião. No dia 30 de setembro foram assassignadas no sertão do Nhembú, pelos escravos da casa, as pessoas seguintes: João Estevão de Sant'Anna, sua mulher, uma filha viuva, uma velha aggregada, Antonio Sant'Anna, sua mulher, que se achava pejada, e um filho de idade de 3 annos. Este facto deu-se pela maneira seguinte: tinha fugido um pardo escravo de Estevão, de idade de 20 a 22 annos, que queria ser vendido. Veio a esta villa procurar senhor, e o Sr. Joaquim José de Sa', querendo compra-lo, escreveu pelo mesmo individuo uma carta para a dita compra. O senhor do pardo, recebendo a carta, leu-a e disse ao escravo que fosse almoçar. Respondeu este que não queria; como o seu genro e compadre Antonio Sant'Anna morava perto, Estevão o mandou chamar por uma escrava que lhe viesse fallar. Este infeliz não pensando na traição, veio com as mãos abanando acudir ao chamado de seu sogro, entrando pela porta dentro, onde se achavam o velho e o pardo e o resto da familia. O sogro apresentou-lhe a carta, que elle leu e respondeu por esta maneira. Compadre, a negros não se faz as vontades, hoje se vende este, amanhãa outro quer ser vendido, e nós precisamos comprar e não vender.

« Ao ouvir estas palavras o pardo atirou-se ao moço com uma faca que trazia a' cinta. Este, que era dotado de grande força, segurou-o, toma-lhe a faca e com ella descarregou-lhe uma facada. O pardo era ligeiro, torceu o corpo e só ficou ferido em um braço. Arrancou então do seio uma lima que trazia. O infeliz que não pensava em tal arma, recebeu uma ferida no vazio, e o pardo fugio no mesmo momento. O ferido mandou chamar sua mulher dizendo que se achava ferido mortalmente pelo escravo da casa. A desgraçada mal recebeu esta triste noticia escambo com o filhinho que a companhára, chegando a' casa de seu pai achou seu marido deitado e seu pai curando-o com arnica por não haver outro recurso. Foi então que entraram pelas portas a dentro o pardo e os escravos, que ja' estavam prevenidos para este fim, e foram matando com ferocidade a quantos encontravam. Nesta luta recebeu o ferido ainda quatorze facadas; o velho duas foiçadas na cabeça e dez facadas; a viuva, que se abraçou com seu pai, recebeu outras tantas; a mulher, que se achava pejada, além das facadas, furaram-lhe ambos os olhos, rasgando-lhe a boca, e sobre o estomago deram-lhe um talho terrivel. O pobre menino recebeu uma foiçada na cabeça e duas facadas, escapando só desta familia uma filha casada em Caraguatatuba e dous meninos, sendo um de peito, porque uma escrava escondeu n'uma toca a ambos, e o menino de peito soffreu sede 24 horas, até que chegou a força policial. Quatro destes escravos e mais [illegible] foram a' [illegible] com o restinho da familia, que [illegible] recearam, e então vieram apresentar-se voluntarios para irem para o Paraguay. Muito [illegible] ouvir contar o estado em que se achou aquella casa, quando foram proceder a corpo de delicto. Os facinoras ja' se acham todos presos e bem seguros.»

[illegible]

Por decreto de 30 do passado foi dissolvida a companhia avulsa de cavallaria, [illegible] do municipio de Santa Luzia da provincia de Sergipe, passando as respectivas praças a servir no batalhão de infantaria n. 26 da mesma provincia.

Por decreto da mesma data foi desligado o batalhão de infantaria n. 9 da provincia da Parahyba, [illegible] de [illegible] da mesma provincia, e [illegible] outro batalhão de infantaria com [illegible] designação de [illegible] do serviço activo.

Tomou hontem posse do logar de chefe de policia da côrte o Sr. desembargador [illegible] de Paiva Teixeira.

Prestou hontem juramento e entrou em exercicio do tribunal da relação o Sr. desembargador Francisco Bernardes Soares de Gouvêa.

Entrou hontem no exercicio do lugar de auditor de guerra da côrte o Sr. Dr. juiz de direito Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Partio hontem para o Rio da Prata o transporte *S. Paulo*, conduzindo munição de guerra e algumas praças para as nossas forças em operações no Paraguay, devendo tocar em Santa Catharina, onde recebera' um contingente com o mesmo destino.

Tendo desembarcado ante-hontem ás 3 horas da tarde de bordo da barca de Sampaio o Sr. João Carlos Velho da Veiga, dirigio-se para sua casa á rua do Lavradio, e, alli chegando, deixou no corredor uma mala que trazia, na qual estavam dinheiro e diversos objectos no valor de mais de 3:000$000, em quanto procurava a chave da porta da sala; não a encontrando, porém, abrio uma das janellas e entrou. Mas qual não foi sua sorpreza quando, tendo voltado ao corredor, ja alli não achou a mala, que fôra roubada nos poucos minutos que o Sr. Veiga demorou-se a abrir a janella!

O Sr. Veiga dirigio-se immediatamente á policia, onde deu parte do occorrido.

A's 6 3/4 horas da tarde o guarda urbano Antonio Raphael Nunes da Silva, que rondava a rua de Santa Thereza, tendo sido informado de que na casa n. 30 daquella rua entrára um preto com um cesto cheio de objectos de valor, os quaes pareciam ser roubados, deu busca na referida casa, e la encontrou com effeito o preto de nome Joaquim, escravo de José Calasans de Castro, em cujo poder estava o cesto em questão, e que sendo levado á presença do subdelegado do districto, foi depois remettido para a policia, onde se acha.

Do interrogatorio do preto Joaquim consta que passando elle pela rua do Lavradio, vio no corredor de uma casa uma mala e uma caixa de folha, e que tendo-se apoderado destes objectos, os levara para as escadas da igreja de Santa Luzia, onde com um prego arrombou ambas as fechaduras; que na taberna da rua da Guarda-Velha, canto do [illegible] e vendeu a um outro preto uma calça por 3$000, que andava offerecendo a' venda uma commenda da Rosa quando foi preso, e que todos aquelles objectos haviam sido tirados da mala e da caixa de folha.

O subdelegado respectivo deu hontem de manhãa busca em duas casas suspeitas, nas quaes nada encontrou, e prosegue em minuciosas pesquizas com o fim de descobrir os complices, se os ha, e alguns objectos que faltam na mala e na caixa de folha, que são os mesmos que haviam sido roubados ao Sr. Velho da Veiga.

O transporte *Leopoldina*, que sahira hontem de madrugada para o sul, rebocando o monitor *Rio Grande do Sul*, arribou ao nosso porto poucas horas depois, em razão de ter-se dado um desarranjo na sua machina.

DIARIO DE PERNAMBUCO

De New-York pelo Pará chegou hontem o vapor americano *Guiding Starr*, trazendo jornaes d'alli até 22 do passado, e d'aqui até 8 do corrente.

ESTADOS-UNIDOS.

— Na Montana organisou-se a legislatura no sentido conservador, pois que sobre treze membros do conselho territorial onze são conservadores.

— No Maine o resultado foi favoravel aos democratas.

— Os generaes Sickles e Sheridan deram officialmente suas demissões, publicando nessa occasião ordens do dia, dando os motivos porque assim obraram.

— A divida publica dos Estados Unidos foi diminuida, no anno decorrido do 1º de setembro de 1865 a 31 de agosto ultimo, em $ 264,906:206.

— O *Farmers' and Citizens National Bank* de Brooklyn declarou se em estado de fallencia, sendo postos sellos no estabelecimento e dependencia. Ainda se ignora o valor do deficit.

— Em consequencia desse desastre, o *Merchants' and Traders Bank* de Greenpoint, que tinha seus fundos depositados naquelle estabelecimento, cessou seus pagamentos.

— Esperavam-se mais desastres em outros estabelecimentos bancarios.

— Falleceu no Kentucky, Mr. Helm, governador, que havia 8 dias tinha entrado em exercicio.

MEXICO.

— O governo de Juarez começa a despopularisar-se, pelas atrocidades e tropelias que diariamente commette.

— Fallava se que Lopez, o traidor, será enviado como consul do Mexico para New York.

— Juarez convocava a população para as eleições de presidente da republica, de um congresso e de magestrados do tribunal superior.

— Por decreto seu, foram supprimidas as irmãas de caridade.

PARÁ.

— Começaram, no dia 6 do corrente, os festejos de Nossa Senhora de Nazareth, sendo o cyrio muito concorrido e animado.

Do Rio de Janeiro e Bahia chegou tambem hontem o vapor inglez *Oneida*, trazendo jornaes do primeiro, até 9 e da segunda até 13 do corrente.

Sob as rubricas *Parte Official* e *Interior* damos por extenso as noticias mais importantes. Além dellas, só encontramos nos jornaes as que seguem.

RIO DE JANEIRO.

— Lemos no *Correio Mercantil*:

« Eis como o jornal *Las Noticias* se exprime acerca de um forte temporal que sobre o porto de Montevidéo desabou no dia 27 do passado.

« O terrivel temporal que desencadeou-se ante hontem causou bastantes estragos nos navios e mais embarcações surtas no porto.

« Em frente ao quartel de Dragões sustenta se sobre as ancoras, em posição difficil, porém, o encouraçado inglez *Dryad*.

« Na mesma paragem destroçou-se um bote que se julga ser de uma fragata franceza que esta fóra do porto.

« Na praça da Aguada tem apparecido muito destroços de madeira, e varios maçames, que sem duvida pertencem a algum navio que se haja perdido.

« Uma polaca com a bandeira hollandeza foi sobre Pontas de Yeguas e a salina de Delfazappa, toda desmantelada.

« Pela bahia forão vistos aboiar barris pintados de encarnado que suppõem-se tambem de algum navio naufragado.

« Parece-nos que na praia ha uma escuna perdida.

« Muitos escaleres que estavam fundeados no porto foram a pique.

« O brigue escuna brasileiro *Maria* perdeu-se completamente por traz do Cerro, afogando-se quatro marinheiros. O resto da tripolação salvou-se. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 7 do corrente 629:883$420.

S. PAULO.

— Fallecera o immigrante americano Mr. Cullen, chefe de uma colonia chegada ultimamente de New Orleans.

— Em Porto Feliz grassava a variola, sem caracter assustador.

MINAS GERAES.

— Foram presos em Ayuruoca os réos Ildefonso da Silva autor de duas ou tres mortes, e José Fidelis, ha annos pronunciado por crime de estellionato.

[illegible]

— Ficava a tomar carvão o vapor [illegible], procedente de Liverpool, com destino [illegible]

— [illegible]

— A junta directora da Associação Commercial [illegible]

— Pelo tribunal da relação [illegible] neste crime instaurado, [illegible] contra o ex-thesoureiro [illegible] fazenda, Antonio José de Lima [illegible]

— Foram prorogados até [illegible] os trabalhos da assembléa provincial.

— O cambio regulava: sobre Londres [illegible]; sobre Paris 415 réis, sobre Hamburgo 830 réis e sobre Portugal [illegible].

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Foram nomeados para os cargos de segundo e terceiro supplentes do delegado do termo do Bonito os Srs. Mathias Ferreira de Mello e Galdino Alves Balbino.

— Foi exonerado do lugar de juiz commissario de medição das terras publicas no municipio de Agua-preta o Sr. Alexandrino Olympio de Hollanda Chacon, visto ter sido encarregado dessa medição o Sr. capitão de engenheiros Candido José Coelho de Moura.

— Foi nomeado major em commissão com o commando da secção de voluntarios da patria, que ora se organisa nesta provincia, o Sr. capitão Hypolito da Silva.

— Pela delegacia da Floresta foi preso um preto escravo, chamado Silvestre Pedro Gama, criminoso de morte no termo de Tacaratú.

Depois da respectiva captura, foi remettido esse criminoso para o lugar do delicto.

— As freguezias, cujo concurso esta' aberto com o prazo de 60 dias, são as seguintes, pertencentes a esta diocese:

Nesta provincia—Ingazeira, Rio Formoso, Pedra, Sacco e Panellas.

Na Parahyba—Jacoca, Bahia da Traição, S. José de Piranhas, Pedra Lavrada, S. João do Rio do Peixe e Lagoa do Monteiro.

Nas Alagoas—Upanema, Agua Branca e Anadia.

No Rio Grande do Norte—Porto Alegre, Papary, Patú e Serra Negra.

— A bordo do *Oneida* vieram para o nosso porto 7 passageiros, e em transito para a Europa 70.

— No vapor americano *Guiding Starr* vieram dos Estados-Unidos, com destino ao sul do imperio, 77 immigrantes.

— Pelo ministerio do imperio acaba de ser declarado, ao Exm. Sr. vigario capitular de nossa diocese, que não mereceu approvação imperial a proposta feita em 30 de março ultimo para provimento, da igreja parochial de Sant'Anna do Gravata' e que por tanto deve ser posta de novo a' concurso.

— A recebedoria de rendas faz publico que dentro do prazo de 60 dias deve ser paga a taxa (a 3$000), assim como a [illegible] da multa antiga e a moderna.

— Pela Sra. D. Fernandina Palatina de Jesus, professora publica de S. Bento, foram offerecidos 5 % de seus vencimentos para as urgencias do estado.

A' proprio pedido, foi concedida ao 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo de S. Bento, João Antonio da Cunha Ferreira, ultimamente nomeado, permissão para entrar no exercicio, devendo apresentar seu titulo dentro de 3 mezes.

— Tendo sido julgado incapaz do serviço activo, foi mandado passar para a reserva o alferes do 1º batalhão de infantaria do municipio do Recife, Victorino José de Souza Travassos.

— Sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

Districto de Jurema.—Candido Ladisláo Cordeiro Merguihão subdelegado; Joaquim Lodgero Callado, Antonio Bezerra Cavalcante, João Francisco de Paula Cavalcante, Antonio Bernardo de Vasconcellos, Manoel Rodrigues de Siqueira e Antonio Leite do Nascimento supplentes.

1º districto de Maranguape José Antonio da Silva Accioli subdelegado, Manoel Bizerra de Paula 1º supplente.

— Ainda sob proposta da mesma autoridade foram exonerados: Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha de subdelegado do 1º districto de Maranguape, e Manoel Antonio Cavalcante de 2º supplente do 2º districto.

Para alferes da 1ª companhia do batalhão n. 16 da guarda nacional de Pá-d'Alho, foi nomeado, sob proposta do respectivo commandante superior, Lourenço de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

— Hontem os terceiros carmelitas festejaram sua matriarcha Santa Thereza de Jesus, reformadora da ordem dos religiosos carmelitanos. A igreja achava-se primorosamente adornada e a festa foi muito concorrida. Orou ao evangelho o Exm. Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, que na apologia das virtudes da Santa do dia desenvolveu tanta eloquencia, fallou com tal proficiencia fez emfim um discurso sagrado como ha annos se não ouve na tribuna religiosa. E' com oradores como o Exm. Monsenhor Campos que a tribuna sagrada pode e deve elevar-se a' altura em que o colocaram os Montalvernes & &.

— Havendo sido exonerado, a seu pedido, o bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho, de ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial na comarca do Rio-Formoso, foi nomeado para o substituir o bacharel José Manoel de Barros Wanderley.

— Em satisfação ao que nos pedem os Srs. officiaes do corpo de policia, n'um artigo publicado no presente numero, em referencia ao trecho de nossa *Revista* de hontem sobre uma casa de jogo na rua Bella, declaramos que a informação, que nos foi enviada, não menciona a qual dos dous corpos de policia pertence o tal official victimado nem quaes são os que alli vão jogar. Entretanto, dando logar em nossas columnas a esse artigo, declaramos que não julgamos nenhum dos signatarios delle capazes de frequentar semelhantes casas. E' quanto podemos dizer.

— Corria na côrte ter sido nomeado chefe de policia da provincia da Bahia o Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.

— Na côrte começou, no dia 5 do corrente, a substituição das notas do thesouro de 10$000, da quarta estampa, papel branco, e com o carimbo de *dez* no centro em tinta côr de café.

— Sahiram do Rio de Janeiro: a 4 o brigue portuguez *Relampago*, para Pernambuco; e a 3 a galera portugueza *Nova Amisade* para o Maranhão.

Chegara alli, procedente de Pernambuco, com 14 dias, o palhabote portuguez *19 de janeiro*.

Eis as noticias commerciaes dessa praça, em 8 do corrente:

« Cambio. — Incluindo pequenas transacções effectuadas hoje sobre Londres a 21 d. para o papel bancario e a 21 1/8 d. para o papel particular, e sobre França a 448 e 453 rs., sommam os saques para o paquete inglez *Oneida*:

« Sobre Londres cerca de £ 400.000 a 20 3/4 e 21 d. para o papel bancario e a 21, 21 1/8 e 21 1/4 para o particular.

« Sobre França cerca de frs. 2,100,000 aos extremos de 444 a 454 rs.

« Sobre Hamburgo cerca de M/B 65,000 a 845 rs.

« Sobre Lisboa e Porto vigorou a tabella seguinte:

« 154 %—a vista.
« 153 %—a 30 d/v.
« 152 %—a 60 d/v.
« 151 %—a 90 d/v.

« Apolices.—Negociaram se hoje pequenas partidas das geraes de 6 % a 87 3/4 %.

« Acções.—Nada se fez.

« Descontos.—A taxa nos bancos continúa a ser 9 %: na praça as melhores letras encontraram dinheiro de 8 1/2 a 9 1/2 %.

« Metaes.—Não constam transacções.»

— O vapor inglez *Oneida* conduzio do Rio de Janeiro para a Europa: 112:[illegible] rs. em ouro em pó, 335:251$620 em dito em barras..... 23:038$000 em dito em moeda, 1:175$ em barras e 950$ em moedas de prata.

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 43.ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre quarta-feira 23 [illegible]

— Numeração dos bilhetes da loteria 4.ª concedida pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 625 a [illegible].

— Segundo um calculo da *Revista de Buenos Ayres*, tem esta republica só em territorio patagonico uma área de 890 [illegible] milhas quadradas, [illegible] tres vezes maior que a Austria, quatro [illegible] que a Turquia e a França, [illegible] a Hespanha, sete vezes [illegible] que a Belgica.

[illegible] territorio da Patagonia, tem a republica [illegible] area de 1,210,000 milhas quadradas [illegible] em si Portugal, Inglaterra, Irlanda, [illegible], Grecia, Austria, Italia, [illegible], Hespanha, [illegible], Suecia, Noruega e [illegible], todas [illegible] e todavia sobra desoccupada uma área de [illegible] milhas quadradas.

Esta terra privilegiada, tão rica de elementos de todo o genero, tem apenas dous milhões de habitantes, restando mais de [illegible] do territorio.

Se não houver uma abundante emigração, esta republica, em lugar de ser uma nação poderosa, não passara' de um deserto [illegible].

— Em um jornal encontramos com a denominação de *Salão* a seguinte chronica, que não deixa de ser engraçada pelo que respeita a Mad. Linch y Lopez.

« A caricatura do ultimo numero do *Mosquito* é uma satyra aos alliados que actualmente dão grande importancia as ascenções aerostaticas como meio de descobrir as posições do inimigo.

« Representa a mesma Mad. Linch pelos ares, fazendo a sua ampla crinolina as vezes de balão.

« Debaixo da mesma crinolina, o melhor da caricatura, esta' a barquinha occupada por tres officiaes, um dos quaes com mãos de *claqueurs* applaude com enthusiasmo, emquanto os companheiros dirigem as vistas para o alto, sem se recordarem de que sua missão é observar o campo inimigo, que fica abaixo.

« Lopez conhecendo este incomprehensivel erro, enfurece-se e ameaça os aeronautas de soltar a corda, se não mudarem de procedimento.»

Como se vê, tal composição não deixa de ser a proposito do que dá-se lá pelos campos de Marte.

— Respostas ás perguntas de hontem:

— O ponto cardial que é adverbio comparativo é Sul-tão.

— O sobrenome de homem de que usam os padres é Sa-batina.

— A virtude theologal que brinca com bonecos é Fé-menina.

— A nota de musica que tem despacho é Ré-petição.

— O astro com que as mulheres cobrem a cabeça é Sol-lo.

— A nota de musica que tem dentes e não morde é Ré-pente.

— O instrumento agricola que é bebida apreciada na India é Pa-cha.

— O objecto sagrado que é jogo de moleque é Ara-ponga.

— A vogal que é cidade da peninsula italiana é A-roma.

— A obra de Noé que dura 24 horas e Arca-dia.

— A filha de nossos pais que é adverbio de lugar é Mana-cá.

— O planeta que não é vasio é Terra-pleno.

— O rio da Italia que tem vida é Pó ente.

— A nota de musica que é nota de musica é Sol-fa.

— Qual é o adverbio de lugar que só é dado pelo Papa?

— Qual é a carta do baralho que é indispensavel a' vida?

— Qual é o pêllo de animal que é compassivo?

— Qual é a vogal que é titulo de fidalguia?

— Qual é a parte da cadeira que é pequena embarcação?

— Qual é a nota de musica que orna o rosto dos rapazes?

— Qual é a preposição que é a serventia da casa?

— Qual é a carta de voltarete que não exprime cousa alguma?

— Qual é o lugar do corpo que é sempre formado por tres cousas?

— Qual é o adverbio de lugar que é madeira do Brasil?

— Qual é a carta do baralho que é muito veloz?

— Escrevem-nos de Caruarú, em 7 do corrente:

« No dia 5, o delegado de policia, tenente-coronel Quinteiro, que estava fora do exercicio por incommodos physicos, reassumio o, por occasião de encontrar na feira desta cidade a Pedro Lopes da Costa, ou Corrêa, que julga-se ter este ultimo cognome, e por conseguinte ser o proprio que fôra processado na provincia da Parahyba por crime de roubo de escravos, e cuja captura tinha sido requisitada pelo Dr. chefe de policia.

« Effectuada pessoalmente a prisão do mencionado individuo pela referida autoridade, entregou-o ella á ronda da feira e a mais dous soldados, prefazendo o numero de quatro. Mas, quando estes conduziam o criminoso em questão, elle ao chegar defronte da cadeia, armando uma pistola de algibeira, que podera subtrahir das vistas delles, pobres guardas inexperientes, ameaçou-os com ella, e trata de correr, conseguindo, não obstante perseguil-o quasi todo o destacamento e um grande numero de paisanos, evadir se.

« A repugnancia de Lopes em não querer entregar-se a prisão, e a circumstancia muito valiosa de ter visto o delegado poucos dias antes de fazer esta deligencia, uma carta de uma irmãa do fugitivo, dando-lhe o cognome de Corrêa, e não de Costa, confirmam ser elle o mesmo que commettêra o crime ja mencionado.»

REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto da parte do dia 15 de outubro de 1867.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 14 do corrente:

A ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Camillo José de Oliveira, por se achar pronunciado em crime de offensas physicas no termo de Iguarassú. A ordem do subdelegado do Recife, Braz Manoel de Menezes, por crime de ferimentos; e Marcelino, escravo de Manoel José Rodrigues Pinheiro, a requerimento deste. A ordem do de S. José, Isabel Maria do Espirito-Santo e Pedro, escravo de José Pereira, para correcção. A ordem do da Varzea, Galdino Bellarmino de Lima, para correcção.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 14 de outubro de 1867:

Existiam presos 302, entraram 6, sahiram 8, existem 300: a saber, nacionaes 204, mulheres 6, estrangeiros 37, mulheres 1, escravos 51, escravas 1, total 300.

Alimentados a custa dos cofres publicos 206.

Movimento da enfermaria do dia 15 de outubro:

Tiveram alta:

Luiz, escravo de José Jacome Tasso.

Ignacio, escravo de Frederico Chaves.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, procedente dos portos do sul:

P. da Costa Machado, João Pinto de Farias Junior, Carlos Beut, Luiz Corrêa de Avellar, Justino Corrêa Vilares, Victorino Soares e Domingos.

Seguem para a Europa 63 passageiros.

— Passageiros do vapor americano *Guiding Starr* entrados do norte:

Theo E. Borott, Vicente Najar e seguem para o sul 95 inclusive 77 emigrantes.

— Passageiros do vapor americano *Guiding Starr*, sahidos para os portos do sul:

Antonio Rodrigues Cordeiro, Antonio Rodrigues Cordeiro Junior, José Rodrigues Fernandes.

— Passageiros do vapor inglez *Oneida*, sahidos para a Europa:

Thomas Shelley, Eduardo da Silva Rabello, Francisco José Corrêa, Francisco Ignacio da Silva e Manoel Simões da Costa.

— Passageiros do vapor *Potengi*, sahidos para o Aracajú e portos intermedios:

Miguel Felix de Carvalho, José G. Torres, Antonio Leite da Costa, Luiz de Paula Andrade, João Henrique da Silveira Justo.

— Passageiros do vapor *Tocantins*, sahidos para os portos do sul:

João Pedro Baptista, Manoel Pinto Carvalho, José Antonio F. Couto e sua familia, Vicente do R. Toscano Barbosa, Franklin do Rego Rangel, Fernandes Gonçalves da Motta, Delfina Maria da Conceição, José Candido Eloy, 14 aprendizes marinheiros, 24 recrutas de marinha, 37 guardas nacionaes, 32 recrutas para o exercito, 1 voluntario, Pedro Ortiz de Camargo, Domingos José de Souza Peixoto, Felix Pereira de Souza Delouche, Augusto Clombier, João Luiz da Silva Reis, Antonio José da Silva Braga, Francisco de Souza Carneiro, Guilherme Baptista dos Santos, João Teixeira Machado, 3 praças de policia, 6 libertos para a marinha.

Publicações a pedido

Empregados publicos

I

[illegible]

[illegible] de regulamento [illegible] interpretando e mal, como a cartilha do padre [illegible] festas a pressa, manivellas de eleições, palesguadores dos pequenos subordinados, receptaculo de intrigas de seus aduladores e das encommendas que lhes offertam!!

E os empregados que são o termo médio entre os chefes e os seus companheiros de pequena cathegoria, são individuos, as vezes, com menos habilitações de que estes, e com uma sinecura de ordenado, e protecção daquelles, que lhes desculpam os erros, as grosserias e as prevaricações que revertem sobre os outros, que até o despotismo soffrem e são espesinhados pelos mesmos chefes que lhes levantam falsidades e os erros de officio commettidos pelos primeiros, em lugar de lhes servirem de arrimo com medo, ou por influencia ou por cortejo a estes.

E' com os de inferior cathegoria, que tem o trabalho mais penoso, que soffrem tudo com resignação stoica, que como a arvore, são as raizes que sustentam os ramos e o tronco donde emana toda a administração publica, que deve haver a maior contemplação do governo, lembrando-se que a altivez do mando e a superioridade não brilha, nem é justa quando se falta o dever e a delicadeza no tratamento e a estima por aquelles que servem!

Verres.

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Lemos na *Revista Diaria* de hoje em uma recommendação feita a policia sobre casas de jogo existentes nesta cidade, onde se faz notar que mais de um official de policia alli tem perdido não só o seu soldo como tambem o soldo de seus camaradas; entendemos ser de nossa dignidade repellir qualquer supposição menos favoravel a nossa conducta, pelo que rogamos a Vv. Ss. de declararem se essa denuncia entende-se com os actuaes officiaes deste corpo abaixo assignados, o que lhe ficamos agradecidos.

Quartel do corpo provisorio de policia 15 de outubro de 1867.

Francisco Antonio de Sa' Barreto.
Luiz de França Mello Junior, capitão da 2ª companhia.
José Geraldo de Lima.
Miguel da Fonseca Soares e Silva, capitão.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
João Pereira Lagos.
Francisco Xavier Rodrigues de Miranda.
Frederico Augusto Velloso da Silveira.
Francisco José do Sacramento Silva.
João Eduardo Pereira Borges.
Tranquilino Agnello Pessoa Dutra.
Miguel Joaquim do Rego Barros Junior.
Manoel Aprigio de Moraes.
Juveniano José de Albuquerque.
Francisco Augusto da Costa Guimarães.
Antonio Henriques de Miranda.
Manoel Matheus Cavalcanti.
Francisco Tavares de Mello Junior.
[illegible]
Antonio José de Souza e Silva.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE OUTUBRO DE 1867.

As 3 1/2 horas da tarde.

(Hontem.)

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 9$200 e 2ª dita 8$ por arroba posto a bordo.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 9$900 por arroba posto a bordo.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 21 1/8 d. por 1$000.

(Hoje)

Algodão 1ª sorte—9$000 por arroba.

Algodão da Parahyba 1ª sorte—9$000 e 2ª dita 8$ por arroba posto a bordo.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

Novo banco de Pernambuco
EM LIQUIDAÇÃO

Os Srs. accionistas do novo banco podem receber o 2º dividendo de 46 por cento do capital em apolices da divida publica, que tem de ser averbadas na thesouraria de fazenda desta provincia, em tempo de serem admittidas na folha dos juros do corrente semestre.

As acções de banco devem ser entregues para se inutilisarem.

Novo Banco de Pernambuco
Em liquidação.

O novo banco paga o 19.º dividendo de 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa,

O English Bank of Rio de Janeiro, Limited.

Desconta letras da praça de prazo curto a 8 % e de prazo maior a taxa a' convencionar.

Tambem saca sobre as seguintes praças a vista ou a prazo:

Londres sobre o London Joint Stock Bank e a caixa matriz.
Paris sobre Fould & C.
Hamburgo sobre John Berenberg Gossler & C.
Antuerpia sobre Nottebohm Bros.
Genova sobre L. Vust.
Madrid sobre Bayo Mora & C.
Lisboa. } sobre o banco de Portugal.
Porto. }
Bahia sobre C. Vaughan & C.
Rio de Janeiro sobre o English Bank of Rio de Janeiro Limited.
Montevidéo...} sobre o London & River Plate Bank
Buenos-Ayres.) Limited.

Escriptorio n. 7 largo do Pelourinho.

O London & Brazilian Bank Limited

Desconta letras da praça por tres mezes a 9 % e de prazo maior a 10 %.

O London & Brazilian Bank Limited saca sobre os seguintes:

Em Londres Srs. Glyn Mills Currie & C. e London & Brazilian Bank Limited.
» Liverpool Bank of Liverpool.
» Paris Srs. Bischoffsheim, Goldschmidt & C.
» Hamburgo Srs. J. H. Schroder & C.
» Lisboa London & Brazilian Bank Limited.
» Porto idem.
» Rio de Janeiro idem.
» Bahia idem.
» Rio Grande do Sul idem.
» Maranhão Srs. Gunston Ede & C.
» Pará Srs. Singlehurst Brocklehurst & C.

15 Largo do Corpo Santo, Recife.
1 de outubro de 1867.

W. L. Haynes—Manager.
J. Sisson—Accountant.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14...... [illegible]
Idem do dia 15 ...... [illegible]

[illegible]

[illegible] 16 de outubro

Brigue francez—[illegible]—mercadorias.
Brigue [illegible]—[illegible]—idem.
Patacho americano—*John Chrystall*—farinha de trigo.
Brigue inglez—[illegible]—idem.
Hiate americano—[illegible]—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante I*—lagedo.
Brigue [illegible]—[illegible]—charque.

Importação.

— Vapor inglez *Oneida*, vindo do Rio de Janeiro e Bahia, manifestou o seguinte:

1 caixa rapé; a Monroe & C.
1 dita dinheiro; a José Joaquim da Costa Maciel.
1 dita dita; a João dos Santos Vieira.

— Vapor americano *Guiding Starr*, vindo de New-York, manifestou o seguinte:

1 caixa machinas de padaria; a J. Pater & C.
2 ditas ditas, 1 dito chapéos, a S. P. Johnston & C.
1 volume chapéos; a Keller & C.
2 ditos ditos; a ordem.
3 ditos ditos; a Maury Romaguera Hijo & C.
2 Barricas objectos de borracha, 1 volume peixe secco, 1 dito farinha d'agua, 2 ditos ignora-se; a Antonio P. de Miranda.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 14..........	17:488$444
Idem do dia 15	1:773$340
	19:261$784

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14........	13:882$987
Idem do dia 15	1:172$083
	15:055$070

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15.

New-York, S. Thomaz e Pará—Vapor americano *Guiding Star*, de 2125 toneladas, commandante P. B. Slocum, equipagem 71, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Oneida*, de 1372 toneladas, commandante E. M. Leedes, equipagem 128, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Antuerpia—63 dias, escuna prussiana *Ernest August*, de 107 toneladas, capitão J. V. Weishusen, equipagem 7, carga fazendas e outros generos; a Theodore Puss.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor nacional *Tocantins*, commandante o capitão tenente José Raymundo de Faria.

Aracajú e portos intermedios—Vapor nacional *Potengy*, commandante J. J. Pereira.

Acaracú e portos intermedios — Vapor nacional *Ipojuca*, commandante J. J. Martins.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor americano *Guiding Star*, commandante Slocum.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Oneida*, commandante Leedes.

EDITAES.

CONCURSO ÁS FREGUEZIAS VAGAS.

O Dr. Joaquim Francisco de Faria, commendador da ordem de Christo, conego honorario da imperial capella, lente jubilado de theologia, deão da santa igreja cathedral de Olinda, deputado á assembléa geral legislativa do imperio, vigario capitular da diocese de Pernambuco, sede vacante.

De conformidade com o alvara' das ultimas faculdades de 14 de abril de 1781, concedido relativamente aos concursos e propostas dos beneficios vagos, confirmado pela resolução de 4 de julho de 1820 e mais leis e ordens imperiaes em vigor, ponho em concurso pelo presente edital as seguintes freguezias vagas deste bispado, a saber:

A de S. José de Ingazeira, a de Nossa Senhora da Conceição do Rio-Formoso, a de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, a de Santa Anna na povoação do Sacco, e a do Senhor Bom Jesus de Panellas, todas desta provincia de Pernambuco.

A de Nossa Senhora da Conceição da villa do Conde ou Jacoca, a de S. Miguel da Bahia da Traição, a de S. José de Piranhas, a de Nossa Senhora da Luz da Pedra Lavrada, a de Nossa Senhora do Rosario da povoação de S. João do Rio do Peixe, e a de Nossa Senhora das Dores da Lagôa do Monteiro, todas da provincia da Parahyba.

A de Sant'Anna da villa de Upanema, a de Nossa Senhora da Conceição de Agua-Branca, e a de Nossa Senhora da Piedade de Anadia, todas da provincia das Alagôas.

A de S. João Baptista de Porta-Alegre, a de Nossa Senhora do O' de Papary, a de Nossa Senhora das Dores do Patú, e a de Nossa Senhora do O' da Serra-Negra, todas da provincia do Rio-Grande do Norte.

Todo o reverendo sacerdote ou clerigo que queira fazer opposição as igrejas acima referidas, apresente-se com seus papeis promptos e correntes na fórma do estylo, para ser admittido, fazendo termo de opposição dentro do prazo de sessenta dias, findos os quaes se procedera' ao concurso, no qual responderão os reverendos oppositores a nove casos de moral e consciencia, e farão uma exposição ou homilia do Evangelho que eu assignar, para propor a S. M. o Imperador os que forem julgados mais dignos na fórma dos sagrados canones e concilio Tridentino.

Dado nesta cidade do Recife, sob o meu signal e sello capitular, aos 12 de outubro de 1867.

E eu o padre Joaquim da Assumpção, escrivão da camara ecclesiastica o subscrevi.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria*, vigario capitular.

Lugar do sello.—Assumpção.

Edital pelo qual manda S. Exc. Rvma. pôr a concurso as freguezias vagas deste bispado.

Para V. Exc. Rvma. assignar.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que desta data até o dia 21, as 2 horas da tarde, devera' ter lugar a assignatura da matricula de encerramento, para o que se habilitarão os pretendentes com o pagamento da respectiva taxa, de conformidade com o disposto no art. 65 dos estatutos.

Secretaria da faculdade de direito do Recife 15 de outubro de 1867.

O secretario
José Honorio de Menezes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a quem interessar possa que amanhãa 16 do corrente mez, começarão na referida thesouraria os pagamentos das pensões do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, vencidos até o ultimo de setembro proximo findo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de outubro de 1867.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto

DECLARAÇÕES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, em cumprimento a circular n. 36 do ministerio da fazenda de 30 de setembro ultimo, declara que fica marcado o prazo de 60 dias, contados da publicação deste, para a cobrança da taxa dos escravos no corrente exercicio, independente da multa de 6 por cento do art. 30 da lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, a qual taxa foi elevada a 8$ pelo art. 18 da citada lei. Os colletados que ja pagaram o imposto deste exercicio deverão satisfazer tambem livre de multa no mencionado prazo a differença entre a nova taxa de 8$ por escravo e a que se achava estabelecida ([illegible]) Findo o prazo será cobrado o imposto com a indicada multa.

Recebedoria de Pernambuco 15 de outubro de 1868.

[illegible] de Souza Lacerda.

Inspecção do arsenal de marinha

[illegible] de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. [illegible] de 5 de fevereiro de [illegible], o casco, mastros, caldeiras, apparelho, [illegible]

[illegible]
Inspector.

MUTILADO

THEATRO
DE
SANTA ISABEL
EMPREZA—COIMBRA.
QUINTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1867

A primeira representação do drama sacro de grande espectaculo em 5 actos e 8 quadros, ornado de musica, transformações, visualidades, fogos etc., etc., intitulado

A RAINHA SANTA ISABEL

Original do Rvm. Dr. Soares Franco, conego prebendado e capitular da Sé da cidade da Guarda em Portugal

PERSONAGENS.

D. Isabel, rainha de Portugal.	Sr.ª D. Falco.
D. Diniz, seu esposo.	Sr. Thomaz.
D. Affonso, seu irmão.	» Lisboa.
O principe real.	» Peregrino.
Frei Gonçalo, conego de Santa Cruz de Coimbra.	» Jordani.
Martins Rodrigues, pagem da rainha.	» Raymundo.
Leovegildo, pagem do rei.	» Teixeira.
D. Mecia, aia da rainha.	Sr.ª D. Julia.
A mendiga da Serra.	» D. Antonia.
O genio do bem.	» D. Bernardina.
O genio do mal.	Sr. Lacerda.
Arnaldo, menino de 12 annos.	» H. Pontes.
Mestre Garcia, forneiro.	» Santa Rosa.
Um pagem.	» Siqueira.
Um forneiro.	» Barreto.
Um barqueiro.	» N. N.
Uma mendiga.	Sr.ª D. Jesuina.

Cavalleiros, pagens, damas, forneiros, mendigos, soldados do infante, soldados de el-rei, freiras e povo.

TITULOS DOS QUADROS.

Quadro 1.º—O PACTO COM O DIABO.
Quadro 2.º—ROSAS E FLORES.
Quadro 3.º—A MENDIGA DA SERRA.
Quadro 4.º—O JURAMENTO DO CÉO.
Quadro 5.º—A JUSTIÇA DIVINA.
Quadro 6.º—A VOZ MATERNAL.
Quadro 7.º—O DIADEMA DA GLORIA.
Quadro 8.º—APOTHEOSE DA SANTA.

O scenario é todo novo e devido ao habil pincel do scenographo pernambucano o Sr. Dornellas, e em algumas decorações ajudado pelo joven pintor o Sr. Saldanha. Este scenario, n'um gosto inteiramente novo, é feito a capricho e perfeitamente em caracter da época, para o que se recorreu a pinturas e monumentos d'aquellas eras. A riquissima barraca do principe no acampamento, o altar da rainha onde apparecerá o anjo, o genuflexorio real, o forno de cal onde é lançado vivo um dos personagens etc., são copias do que existe em gravura a este respeito.

O vestuario, perfeitamente a caracter da epoca e de uma riqueza poucas vezes vista neste theatro, é feito sob a direcção e desenhos do distincto artista o Sr. Raymundo.

O machinismo é imaginado e executado pelo habil machinista do theatro o Sr. José Alves.

O milagre historico das esmolas transformadas em flores nas mãos da Santa e de seu pagem, e de uma perfeita illusão e rapidez, devida a engenhosa machina inventada e executada pelo artista da companhia o Sr. Barreto.

Os fogos cambiantes são manufacturados pelo excellente pyrothechnico o Sr. José Alves.

A musica escripta expressamente pelo talentoso maestro Colás Junior, é de um effeito sorprehendente, e começa pela ouvertura intitulada—RAINHA SANTA ISABEL—que se executara' antes de subir o panno e ira' depois ligar-se com o grande côro de introducção.

Esta symphonia é n'um genero novo, pois que nella se distinguem perfeitamente reminiscencias de todos os pedaços de musica de que a peça é ornada e que são os seguintes:

1.º numero.—Introducção.—A grande ouvertura.
2.º dito.—Côro de pagens, côro de damas, côro geral.
3.º dito.—Armonia pianissima, terminando com um forte.
4.º dito.—Côro de forneiros, que termina com a canção do barqueiro pelo Sr. Lisboa.
5.º dito.—Côro de pobres.
6.º dito.—Repetição do côro de pobres.
7.º dito.—Melodia em acampamento a' prece da Santa.
8.º dito.—Côro de trabalhadores.
9.º dito.—Côro geral.
10.º dito.—Grande côro de guerreiros.
11.º dito.—Côro de freiras.
12.º dito.—Côro de pobres e freiras.
13.º dito.—Melodia e grande côro geral da Apotheose.

O *Mis-en-scenne* é do director ensaiador o Sr. C. de Lacerda.

Os senhores que fizeram encommendas de bilhetes queiram vir busca-los até quarta-feira as 11 horas.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio se faz publico que nesta data o Sr. Antonio Dias Pinto, cidadão portuguez estabelecido na capital da Parahyba com negocio de fazendas em grosso e a retalho, foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes.

Secretaria, 14 de outubro de 1867.
O official-maior
Julio Guimarães.

AVISOS MARITIMOS

Para o Aracaty

pretende seguir nestes oito dias com a carga que tiver o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Pará.

Seguira' com a possivel presteza para o indicado porto o veleiro e bem conhecido brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão e pratico José Maria Ferreira: para alguma carga que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para o Aracaty

O hiate *Santa Rita*: a tratar com o Sr. Quintal no trapiche do algodão, ou com Tasso Irmãos.

PARA'

Vai em direitura o hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão Francisco Ribeiro Barros, tendo ja parte da carga; para a que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

Para'

Segue em direitura ao indicado porto o patacho nacional *Volante*, tendo grande parte da carga já engajada, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

Pará

O palhabote *Novaes* segue com brevidade, tem dous terços de carga engajada, para o resto, trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, Travessa da Madre Deuos n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.

P. ra Rio Formoso.

Segue hoje as 10 horas da manhãa o vapor *Mamanguape*, commandante Costa. Recebe encommendas e passageiros: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Ilha de S. Miguel.

Para o porto acima segue o patacho portuguez «Jorgense» de primeira marcha, para carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

PARA.

Para o indicado porto pretende sahir com muita presteza o patacho *Paraense*, por ter mais de dous terços de seu carregamento: para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

50 caixas com cerveja Bass.
14 barricas com [illegible].
100 latas com gaz.
Diversos [illegible]

O agente Pestana [illegible] de quem pertencer das [illegible]

cionadas as quaes serão vendidas para fechar contas no dia acima as 11 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE

Uma bancada com 3 tornos, um foles com forja de ferro, um foles em máu estado, uma prateleira com vidraça, uma prença de atarraxar com cepo, um engenho de furar, um safra de ferro, 3 bandeiras de ferro por acabar, 474 libras de ferro em verguinhas, um malho, martello e outras ferramentas.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal dos objectos acima pertencentes ao espolio de Joaquim da Costa Brandão.

HOJE

As 11 horas do dia na rua do Brum armazem n. 50.

LEILÃO
DE

Um mastro de traquete, um dito grande em dous pedaços, duas cofas, uma cruseta, dous tanques de ferro de 10 pipas cada um, 35 barris de quarto dito, 5 pipas vazias, 2 tamboretes, uma cruseta e com vinho, 5 meias pipas com dito, uma dita com um guropeis.

D. Modesto de la Part fará leilão por intervenção do agente Martins, por conta e risco de quem pertencer, por autorisação do Sr. vice consul da Hespanha em sua presença e de um empregado da alfandega para este fim nomeado, dos objectos salvados da barca hespanhola *Isabel* encalhada na ilha de Fernando, sendo que os mastros tanques e garopeis se achão na mesma ilha.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

As 11 horas do dia no trapiche alfandegado de José da Cunha.

LEILÃO
Do resto das madeiras pertencentes ao palanque da rua da Lingoeta.

O agente Martins fara' leilão por conta e risco de quem pertencer das mercadorias acima e o producto sera' entregue a administração do hospital de caridade.

Quinta-feira 17 do corrente ao meio dia.

LEILÃO
Das lojas de ferragens a rua Nova ns. 33 e 35 pertencente a massa fallida de Sebastião José da Silva.
Cordeiro Simões

a requerimento do administrador da dita massa e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio levara' pela terceira e ultima vez a leilão grande sortimento de ferragens, miudezas, alambiques de todos os tamanhos, sinos, bronze, ferro em barras e outros muitos artigos que se torna enfadonho mencionar e que existem nas referidas lojas, sendo o leilão effectuado em um ou mais lotes a vontade, entregando-se nesta occasião a quem mais offerecer pelo que espera-se uma luzida concurrencia, principalmente dos Srs. ferrageiros e Srs. de engenho, isto

Quinta feira 17 do corrente as 11 horas em ponto nos mesmos estabelecimentos.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS.
A SABER

Roberto, crioulo, 28 annos de idade.
Domingos, Angola, 30 annos de idade.
Luiz, idem, 35 annos de idade.
Camilla, mulata, 8 annos de idade, cose e faz renda.
A armação, balcão, bezerro, cordovão, couros de cabra, sola, fio, borzeguinas, sapatos e mais objectos pertencentes a loja de sapateiro a rua da Cruz n. 31.
Sexta feira 18 do corrente as 10 horas em ponto.
O agente Pinto [illegible]

LEILÃO
[illegible]
Sr. consul de Portugal da casa acima pertencente ao espolio de José Luiz de Souza.
No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado, testamenteiro do finado Antonio de Azevedo Cruz, pede aos credores do mesmo finado lhe apresentem as suas contas no praso de oito dias, na rua do Brum n. 36.
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho.

— Precisa-se de uma ama de leite: no 1º andar do sobrado n. 40, sito na rua larga do Rosario.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, prefere-se na Soledade ou immediações, que tenha soffrivel casa de vivenda para familia; ou mesmo alguma casa terrea na Boa-vista, que tenha commodos e quintal grande, não excedendo o aluguel de 400$ a 600$ annuaes: a tratar na rua da Imperatriz n. 39, 3º andar.

Attenção

Precisa-se de uma ama para servir a duas pessoas: na rua do Padre Floriano n. 34.

— O senhor que entrou em negocio com a pequena taberna na entrada da rua da Palma, queira vir ultima-lo, alias se vendera a uma outra pessoa que a pretenda; tem commodos para pequena familia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar no coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria os seguintes premios:

N. 3737 dous quintos com a sorte de 6:000$.
N. 3985 dous quintos com a sorte de 1:200$.
N. 3418 um meio com a sorte de 500$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna a rua do Crespo n. 23.

A [illegible] a beneficio do patrimonio dos orphãos (42ª) que se extrahira' quarta-feira 23 do corrente.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quinto.	1$200
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quinto.	1$100

Manoel Martins Fiuza.

Ama.

Precisa-se alugar uma ama, para comprar, cosinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 54.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção

Continua-se a fornecer almoço e jantar por preço commodo, em uma casa particular: na rua estreita do Rosario sobrado n. 35.

— Precisa-se alugar uma escrava ou criada para o serviço de cosinhar e lavar: na rua Formosa n. 15, 1º andar.

— Domingos Manoel Gomes, Maria da Conceição, Joanna Maria da Costa e uma filha menor, Margarida Manoella da Silva, Rita da Conceição, Rita Maria do Carmo, Domingas Maria do Carmo, pretos Africanos, retiram se para a provincia da Bahia cidade de S. Salvador.

D. Anna Joaquina Machado e seus filhos consternados de dor convidam aos amigos de seu fallecido filho Joaquim Lopes Machado para assistirem a missa de requiem que mandam celebrar no dia 17 do corrente pelas 8 horas da manhãa na igreja de S. Francisco desta cidade pelo seu eterno descanço.

— Aluga-se uma casa com 4 salas e cosinha fora por detraz da refinação do Monteiro: a tratar no caes 22 de Novembro n. 26, e mais 4 que ficam na frente da refinação.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador, praça da Independencia n. 12, faz qualquer concerto pertencente a sua arte por preços mais baratos do que em outra qualquer parte e responsabilisa se pelo seu trabalho, assim como vende relogios bons e baratos e compra obras de ouro e prata em segunda mão.

— Aluga-se para passar a festa ou por anno, um sitio no Remedio a margem do rio e com vantagem que convida: trata-se na rua da Concurdia n. 10, sobre certas condições por preço commodo.

— A irmandade da Senhora do Rosario convida a todos os seus irmãos, tanto os que já occuparam cargo na nossa irmandade, como os irmãos simples, para no dia 20 do corrente mez, as 9 horas da manhãa, comparecerem no nosso consistorio para proceder-se a votação para nova mesa regedora.

Consistorio em mesa 14 de outubro de 1867
Por ordem da mesa regedora
Victor Antonio do Sacramento Pessoa.

ATTENÇÃO.

Precisa se fallar com o Sr. Carlos da Costa Carvalho que veio de Portugal para esta provincia em 1856, e esteve em casa dos Srs. Soares & C., a negocio de seu interesse, na rua larga do Rosario, botica n. 34, com Francisco Ferreira Maia.

— Francisco Antonio de Albuquerque Mello, pelo presente faz publico ao respeitavel corpo do commercio e aos seus numerosos freguezes, que obteve de S. M. I. em data de 7 de agosto do corrente sua carta de alfandegamento dos armazens de que é locatorio, do caes de Apollo ns. 59 e 61, onde tem o seu estabelecimento de compra e venda de algodão.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, dando fiador a sua conducta: na rua da Imperatriz n. 32, deposito de cerveja.

Ao commercio

Uma pessoa chegada de fora deseja comprar um estabelecimento de seccos ou molhados; quem tiver queira ter a bondade de deixar em carta fechada nesta typographia debaixo das iniciaes S. M.

Cosinheiro.

Offerece-se um bom cosinheiro italiano para forno, fogão, massa, doce, etc., etc.; a tratar na rua do Cordonis n. 4.

— Offerece-se um homem para tratar de sitio ou para andar com alguma carroça, ou trabalhar em padaria: quem precisar procure na rua do Rangel n. 50, que achara' a dita pessoa para tratar.

Lá vai bobagem

[illegible]

[illegible]

Precisa-se alugar uma escrava em uma ama [illegible] para [illegible] a tratar [illegible]

— Contando o abaixo assignado que o engenho Monte de Ouro, sito no termo de Ipojuca, tem de ser arrematado em praça publica do juizo municipal e do commercio do mesmo termo, por execução da sentença que os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, movem contra o casal do finado Dr. Ignacio Nery da Fonseca; faz por isso sciente a quem possa interessar, que o casal do mesmo engenho pertencem ao abaixo assignado para pagamento das quantias de desfructar o mencionado engenho por mais 5 annos, que ainda lhe faltam, como consta da escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Baptista de 23 em data de 19 de junho de 1860 contra o mencionado (hoje finado) Dr. Ignacio Nery da Fonseca, sua mulher, e o abaixo assignado, e isto faz para que ninguem de futuro se chame a ignorancia.

Engenho Monte de Ouro, 1º de outubro de 1867
José Severo.

O bacharel Manoel de Sá e Souza, advogado, reside em Pedras de Fogo, onde tem seu escriptorio e pode ser procurado para os mysteres de sua profissão, encarrega-se de qualquer cobrança ou causa judicial tambem nas cidades de Goianna e Pilar.

Ama de leite.

Precisa se na rua de Santa Thereza n. 44.

— Na Boavista rua de S. Gonçalo n. 29, vendem-se constantemente latas com torradas de pão-de-ló, de gomma de araruta a 2$ a lata, e com previo aviso se preparam em quantidade para embarque, aceita se encommendas de bolos de todas as qualidades e preparam-se bandejas para bailes e casamentos.

O Dr. Guilherme Naegeli, medico, dá consultas todos os dias das 8 horas as 10 da manhãa das 3 as 5 da tarde na sua residencia rua Nova n. 15, especialidade molestias dos olhos.

— Pede-se ao Dr. Maximiano Francisco Duarte, delegado e juiz municipal de Pao d'Alho o favor de dirigir-se a S. Lourenço a tratar de negocio que não ignora.

* * * * *

— Alugam se duas casas de commodos para familia na Capunga, rua das Crianças: a tratar no mesmo lugar n. 3.

LINDO PRESENTE
PARA
Mai, esposa e noiva.

Pelo paquete inglez chegado a 26 do proximo passado mez, recebemos nova remessa de bem feitos e delicados alfinetes de ouro de lei com perolas, esmeraldas e rubins verdadeiros, para collocarem-se retratos. Ainda temos alfinetes simples de ouro de lei para gravata e para peito.

Os preços são mui razoaveis. Na *Photographia Villela* á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e lavar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Gloria, becco do fundão n. 3.

— O abaixo assignado faz vêr ao publico que tendo sahido nesta folha varios annuncios dos Srs. José Manoel Pereira de Mendanha, João Machado Evangelista e Custodio José de Oliveira, fazendo vêr que nada devem nesta praça, porquanto o annuncio do Sr. Custodio José de Oliveira, por me ser devedor, e apresentando a conta do mesmo senhor não a pagou até esta data, e por isso faz esta declaração.

Recife, 13 de outubro de 1867.
Luiz Ferreira de Almeida.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 24, segundo e terceiro andares.

— Pede-se aos Srs. administradores da massa fallida de José Antonio Bastos, que façam o dividendo do dinheiro que está depositado no Novo Banco, pertencente a dita massa.

— Na rua estreita do Rosario sobrado n. 35, primeiro andar, aprompta-se bandejas de armações com bôlos finos de varias qualidades para casamentos e bailes, e de pasteis de nata, bôlos inglezes, pão-de-ló, pudins enfeitados com capellas de alfinin e boquets proprios para presentes. Faz se bouquets de flores de papel, de cêra e de panno, de cravos, rosas e dhalias, saudades e de qualquer flôr que os donos queiram, de cravos naturaes para casamentos com laço de fita bordada a ouro ou lentejolas e seda, sendo a encommenda feita tres dias antes. Cose se vestidos para noivas bem arranjados feitos pelos figurinos, e faz-se tambem capellas de flôres de laranja para noivas, ainda capellas para meninas, todas as qualidades de flôres para enfeites de chapéos e toucas, flôres para enfeites de santos, palmas, capellas, arcos de botões de trigo dourados, festões para igreja, para qualquer encommenda de fóra sempre tem promptas. Enfeita se tambem velas ricas para baptisados. Tudo isto mais barato do que em outra qualquer parte e com muita presteza de modo a não haver falta alguma.

— Precisa-se de uma criada estrangeira ou escrava que saiba cosinhar e engommar, para casa de pouca familia, paga-se bem agradando: na rua Nova n. 59.

Ama escrava

Paga-se pontualmente 25$ pelo aluguel mensal de uma escrava que saiba bem engommar, cosinhar e fazer o mais serviço de uma casa composta unicamente de uma senhora estrangeira: a tratar na rua da Senzalla-Velha n. 22 primeiro andar.

Por barato preço.

Vendem-se as madeiras da casa incendiada a' rua da Cruz proprias para refinação, padaria ou olaria: a tratar na mesma rua n. 50.

— Precisa-se de um forneiro de primeira classe para padaria: na rua do Cabugá n. 14.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro de 10 a 14 annos na rua Direita n. 72.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Palma n. 63.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno para casa de pouca familia e que saiba engommar bem: na rua do Aragão n. 1, 1º andar.

— Na rua do Apollo n. 20, armazem de assucar, precisa-se de uma cosinheira livre ou escrava.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho que tenha boa conducta: na rua Direita n. 100 primeiro andar.

— O abaixo assignado [illegible]

Cosinheiro.

Precisa-se alugar um escravo [illegible] tar no caes do Apollo n. 58, armazem [illegible]

— Francisco Torres da [illegible] sociedade em negocio com o Sr. José Teixeira de Souza para comprar a parte de sua sociedade de carros [illegible] Flores n. 35, e não querendo ficar responsavel pelas dividas do mesmo depois da [illegible] negocio, previne ao publico [illegible] dita praça para que apresente [illegible] no prazo de 3 dias. Recife 12 [illegible]

— A direcção do [illegible] que a partida do correio [illegible] até 20.

O secretario
Leonardo Vieira.

ROB LAFECTIER,

[illegible] Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laf- [illegible] superior os xaropes de Cuisinier, de Larrey e de salsa- [illegible] agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente [illegible] affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ul- [illegible] generada, escorbuto, e os accidentes provindos dos partos, [illegible] e da acrimonia hereditaria dos humores

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes o mercurio e ao iodoreto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFECTEUR, em casa do Dr. GIRARDAU DESAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco.—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Saques

Joaquim José Gonçalves Beltrão saca sobre Lisboa e Porto: a' rua do Trapiche n. 17.

— Aluga-se, em Caxangá, o sitio do fallecido José Rodrigues Ferreira, com commodos para familia; jardim, cacimba e cocheira: a tratar na rua do Queimado n. 14.

MOLESTIAS DO PEITO
Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

MUSICA

Lecciona-se a solfejo e a tocar varios instrumentos dando se as lições particulares em suas proprias casas, das 5 horas da tarde até as 9 horas da noite: a tratar na rua Augusta n. 30 ou nesta typographia.

Criada

Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma criada portugueza ou escrava, paga-se bem agradando.

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante inglez a 1$ cada exemplar.

TYPOGRAPHIA MERCANTIL
DE
Carlos Eduardo Muhlert & C.
N. 10—Rua do Torres—N. 10

Sob este titulo temos ultimamente estabelecido uma typographia que mandamos vir de New-York e a qual reunimos a que já tinhamos.

Montado assim o nosso estabelecimento em um ponto vantajoso, porque possuimos tudo o que é de melhor gosto e mais moderno, achamo-nos habilitados de emprehender qualquer obra que se nos queira confiar, com a maior nitidez, visto os nossos quarenta annos de arte e experiencia.

Somos bastante conhecidos e por isso nutrimos toda a convicção de que a generosidade do publico e dos nossos amigos hão de correr em nosso auxilio para proteger um velho artista onerado de grande familia para o que de ante-mão nos confessamos summamente agradecidos.

— Precisa-se de um caixeiro [illegible]

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN

[illegible] & Lanmand [illegible] perfume, não [illegible] preparações [illegible] seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos as [illegible]

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados da rua do Imperador n. 32

Borzeguins de Mellié.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes.	8$000
Sapatões de bezerro-Suzer.	3$500
Borzeguins para meninos e meninas.	3$000
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Mellié.	7$000
Borzeguins cordavão.	8$000
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos.	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora	2$000

CONVITE ESPECIAL
de F. M. O.
A todos que lerem este aviso.

E' publico e notorio que só no antigo deposito de pão e cestas da rua larga do Rosario n. 36, se encontrara' todas as obras de vime e de palha fabricadas na Europa; a este estabelecimento chegou hontem o terceiro sortimento que recebemos este anno, consiste elle de optimos berços volantes para crianças e para bonecas, bolças de palha, cestinhas finas e grossas, cestas quadradas para conducção de miudezas nos armazens, cestas grandes e pequenas para compras no mercado, balaios grandes e pequenos de cores para costura grossa, ditos para crianças aprenderem andar, ditos de depositar o papel rasgado nos escriptorios, ditos de depositar roupas sujas, ditos para facas e garfos, ditos com pé para pôr fructas nas mesas, ditos pequenos e matisados para massas torradas, ditos para flores e outros para ninho de passaros, bandejas de vime para roupa engommada, condecinhas para doces secos, açafates brancos e de cores do maior ao menor, condeças altas e baixas idem idem, condeças proprias para enviar roupas aos meninos nos collegios, cadeiras de vime branco, gigos de dito optimos para ter o pão nas padarias e outros muitos objectos que aqui existem e com especialidade pão, bolacha e massas finas tudo fabricado com as melhores farinhas que vem ao mercado, aceitamos de todos qualquer quantia contanto que cubra o custo da mercadoria.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Aluga-se

A casa da rua das Aguas-verdes n. 25: a tratar na rua Bella n. 45.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia preferindo-se escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem engommar, para um sitio pouco adiante da igreja de S. José do Manguinho, a tratar na rua do Amorim n. 33 primeiro andar.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

— Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa-se fallar a Sra. Leandra Carneiro de Oliveira.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias [illegible] escriptorio rua da Cruz n. [illegible]

[illegible]

MUTILADO

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES,

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropesias, erysipellas, e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados,

Deposito geral de todos os preparados
Botidca e rogaria
34—Rua larga do Rozario—34

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADAA FRIO
POR
AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto côm pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a com remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia de caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia, sempre e em porção sufficiente [illegible] ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o [illegible] fallem aos Srs. medicos que [illegible] tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, [illegible]

AUGUSTE CAORS.

AO JAYME CABELLEIREIRO

N. 6,—rua do Queimado primeiro andar—N. 6.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.

Tintura instantanea para enegrecer os cabellos em um minuto sem offender a pelle!

Gabinete reservado e descente para tingir cabellos com perfeição, presteza e modico preço.

TONICO DE JAYME

Unico preservativo de caspas e calvice.
PREMIADO PELAS EXPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

Salão para cortar e frizar cabellos, e fazer barbas.

BEM MONTADA OFFICINA DE CABELLEIREIRO

onde com esmero e gosto se manufacturam, quer para a provincia, quer para fóra della, todas as qualidades de postiços modernos e de apurado goso, accrescendo a grande differença de ser 10 0/0 mais barato que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento de cabellos, em côres e em comprimento,

N. 6. RUA DO QUEIMADO N. 6.

CHEGOU

pelos ultimos vapores da Europa e dos estados Unidos um completo sortimento de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaque, dos mais afamados autores da Suissa e da Inglaterra, assim como cadeias do ultimo gosto de Paris, relogios de cima de mesa e de parede na relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGÁ N. 9

Não se annuncia preço á vista dos relogios o freguez verá que em nenhuma parte encontrará por semelhantes preços.

Um perito official fará os concertos de qualquer relogio.

LOJA DE MACHINAS

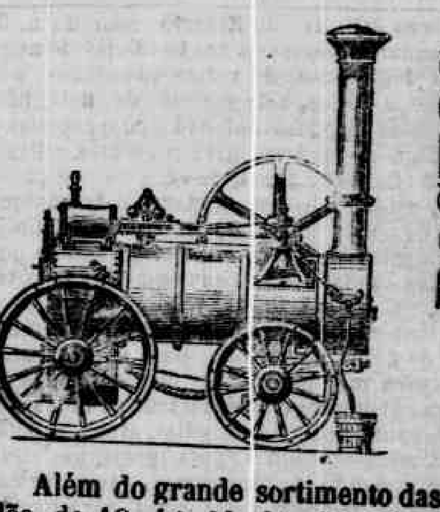

BASTOS
56 A Rua a Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.

Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para oorives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

JOALHEIRIA.

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: aderecos com rubins, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, annéis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc. Salvas de prata de Paris, faqueiros, paliteiros, salva de mesa e fructeiras, cujos preços são [illegible], pois que os [illegible] da Europa [illegible]

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-a-lum* se faz por duzias como os antigos *artões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaxilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA GOMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los merguthados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprommtam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Aluga-se o sitio da Aurora, nos Remedios, onde foi a capellinha, cujo sitio tem olaria, dous fornos, muito pasto para vacca de leite, casa de vivenda, e é bastante grande, tendo proporções para plantações; quem pretender dirija se ao mesmo sitio que achara' com quem tratar.

COMPRAS

Moedas de prata

[illegible]

Moedas de ouro.

Nacionaes [illegible] assim como libras [illegible] rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos.

Silvino [illegible] de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se um ouro da alfandega, em bom estado: na taberna da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

Venezianas

Compram-se duas venezianas usadas: na rua do Crespo n. 8, esquina.

— Compra-se moedas de prata: na rua Nova n. 31 loja.

Maior vantagem

O coração de ouro rua do Cabugá n. 2 D, offerece-se em compra das moedas de ouro e prata.

— Compra-se um grande tanque de ferro em perfeito estado: na rua da Cruz do Recife n. 42, primeiro andar.

Libras sterlinas a 11$300

No escriptorio do corretor geral Gonçalo José Affonso, a rua do Torres n. 18, junto ao telegrapho electrico, compra-se libras sterlinas a 11$300.

MOEDAS
de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos: em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

— Compra-se por mais do que em outra qual quer parte, prata brasileira e estrangeira, libra esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, d 5$, 10$ e 20$ brasileiras e se trocam sedula das caixas filiaes do Banco do Brasil: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

— Compra-se uma escrava sadia que cozinhe e engomme: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

24$200

Paga-se por moedas de 20$000, assim como mais do que em outra parte por qualquer moeda: a rua do Crespo n. 19, loja.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata estrangeiras e nacionaes de todos os valores; compram-se na loja de ourives ao Arco de Nossa Senhora da Conceição da ponte do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes e diamantes, pagando melhor do que em outra qualquer parte.

— Compram-se 50 acções da caixa filial na rua do Trapiche Novo n. 26 em casa de Manoel Duarte Rodrigues.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

VENDAS

— Vende se uma machina a vapor de força de seis cavallos, de perfeita construcção, com toda e ferragem precisa para mover varias machinas de descaroçar algodão ou outro qualquer mister, tendo a propriedade de ser facilmente conduzida por estar montada sobre rodas. Vende se igualmente por preço muito barato para liquidar um motor americano para dous cavallos com todos os pertences para o mesmo fim, uma prensa de enfardar algodão de systema moderno, e de muita força e alguns toneis do 5 e 6 pipas de capacidade, proprios para destilação de engenho ou depositos de mel: a ver e tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos.

Terrenos

Antonio Botelho Pinto de Mesquita continúa a vender terrenos no seu sitio do fundão, antes de chegar em Beberibe, abrindo uma estrada no mesmo sitio, que a travessa o rio de Beberibe, segue a do encanamento das aguas que vão fornecer em Olinda; no mesmo sitio achara' com quem tratar, nos domingos e dias uteis, ou no Recife, rua da Cadeia, loja de fazendas n. 54 A.

— Vende-se por preço commodo por carecer de alguns reparos o cuter nacional *Ema*, que se acha ancorado defronte do Caes do Ramos: a tratar na rua da Concordia, casa nova defronte do sobrado n. 15, ou na Praça de Pedro I°, livraria da Infancia.

— Vende se um terreno em Cachanga' com frente para a estrada que segue para a Varzea (conhecida por estrada d'agua ferrea) cujo terreno tem 90 palmos de frente e 250 de fundo. a tratar na rua do Amorim n. 37, armazem.

— A' rua do Imperador n. 28 chegaram novas e superiores bichas hamburguezas, que se vandem em porção, a retalno e se alugam.

— Vende-se o engenho S. Bartholomeu, moente e corrente, sito na freguezia de Muribeca, a tres leguas desta cidade e a uma da estação dos Prazeres, móe com o rio Jaboatão, tem immensas e optimas varzeas de massapé e de paus, e muitos partidos para abri; a maior parte dos partidos são a' margem do rio, e por elle póde ser transportada toda a canna; além disso tem todas as vantagens de uma boa propriedade.

Tambem se vende com o engenho ou separadamente alguns escravos.

Sobre as condições de preço e de pagamento se chegara' a accordo razoavel, uma vez que se deseja realisar a venda: a tratar nesta cidade com seu proprietario na rua de S. Gonçalo n. 29.

— Vende se um cavallo alasão, novo e forte, proprio para carga, por preço commodo: para ver e tratar na cocheira do Sr. Ribeiro, rua da Roda

Arados americanos

Os melhores que tem vindo a este mercado vende-se a rua do Trapiche n. 48.

Feijão muito novo a 3$ o sacco.

No armazem do caes 22 de Novembro n. 26.

Lenços e fronhas de labyrintho

Chegaram a rua do Crespo n. 8, esquina que volta para S. Francisco superiores e lindissimos lenços de labyrintho, assim como lindas fronhas proprias para noivas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte.

A 1$000
Cal de Lisboa

Cal de Lisboa nova a 4$ o barril: a' rua do Apollo n. 4.

Vende-se

Um cabriolet descoberto novamente forrado e pintado com arreios inteiramente novos, bem como um bom cavallo de carro: na cocheira da rua da Roda n. 58.

— Vende-se uma escrava parda de idade 22 annos pouco mais ou menos, cosinha, engomma e presta todo o serviço domestico com diligencia e promptidão: na rua da Palma junto ao n. 3.

Vende-se

saccos com farinha de mandioca, pelo baratissimo preço de 3$200, assim como outras de melhor qualidade, que á vista do preço os pretendentes não deixarão de comprar: no Forte do Mattos, trapiche Barão do Livramento n. 15.

— Vende-se [illegible] do Forte por preço commodo; no [illegible]

Vende-se

[illegible]

MUTILADO

Collares Royer

Ou Anodinos electricos magneticos.

Deposito [illegible]

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar [illegible] Collares Royer já não é [illegible] introduzir novidades, porque [illegible] efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida des verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado. n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva o agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços,

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bellas bonecas com rosto de cêra, olhos fixos e movediços e como sempre vende-as por preços commodos, regulando estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de novo esse apreciavel elixir cujo uso é necessario para conservação das gengivas e acabar o máo halito proveniente de dentes arruinados, cada frasco custa 2$.

Está tudo remediado em quanto a luvas de pellica.

Porque a aguia branca por intermedio de um negociante de nossa praça mandou contratar com um bom e acreditado fabricante de ditas, para este lhe fazer remessas directamente por todos os vapores, sendo a primeira a que agora acaba de chegar. O fabricante promette manda-las sempre da melhor pellica e na verdade as que vieram dessa vez confirmam o seu dizer, e pelos differentes enfeites que ellas trazem da' elle mais a conhecer o apurado gosto e perfeição de sua obra. Resta pois que os bons e constantes freguezes continuem a favorecer a aguia branca em quanto ella vai se livrando dos mãos que com seus fiados a iam depenando.

Camisinhas bordadas para baptisados

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de camisinhas bordadas, sapatinhos de setim tambem bordados, meias de seda e chapeosinhos de setim enfeitados, tudo para baptisados.

Bahusinhos cobertos de conxas

A aguia branca á rua do Queimado n. 8, recebeu bonitos bahusinhos cobertos de conxas, e cestinhas bordadas a froco, objectos esses de novidade e gosto, e proprios para offertas no leilão que terá lugar no hospital portuguez.

Acabam-se umas e chegam outras, correntes de borracha

A aguia branca que não se descuida de sua boa freguezia, tem constantemente mandado buscar essas bonitas e modernas correntes de borracha, que servem não só para voltas, como mesmo para outros differentes enfeites

Compareçam pois os pretendentes que acharão bom sortimento de ditas correntes na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cintos de marroquim com fivellas de aço para meninos

Vendem-se a rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Ferros proprios para frisar babadinhos

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas e modernas voltas pretas com pingentes.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Aos agricultores.

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

—E. R. Rabello saca por todos os vapores sobre

Lisboa.
Porto,
Figueira.
Braga e outras cidades e villas de Portugal inclusive as ilhas da Madeira, Açores, etc.

Cal virgem

Excellente cal virgem, de Lisboa [illegible] queimados de ferro, tem para vender [illegible] Almeida Gomes a rua da Cruz n. 23 primeiro [illegible] barato que em qualquer outra parte.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Impera

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coquê.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de saudalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda. inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparentè de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

GRANDE NOVIDADE

AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Este estabelecimento acaba de receber e vende por commodo preço as seguintes fazendas finas:

Vestidos de blond para noiva com manta e capella.
Ricos vestidos de cambraia branca bordadas que ha de melhor.
Cortinados bordados e admascados para camas de 20$ a 80$.
Ditos bordados e admascados para janellas de 9$ a 20$.
Colxas de seda e lãa e seda para cama de noivas
Basquinas modernas de muito gosto de 20$ a 50$.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, e colxas de croché para camas.
Chapelinas de crépe branco, e chapéos de palha da Italia para senhora.
Moiré branco e preto, grosdenaple preto e de todas as cores para vestidos.
Camisas para homem francezas e inglezas de linho, e de algodão.
Guardapisa de crinoline para fazer mais elegantes os vestidos de lãa e de seda a 320 rs. a vara.
Superiores saias bordadas de linho, camisas e camisinhas bordadas e lençól de cambraia bordada para senhoras, ricas toalhas bordadas com muito gosto, e lindos vestuarios para baptisados com o respectivo enxoval.
Lãas com listras de seda de varias côres a que ha de melhor.
Chapéos brancos de castor e ricos chapeos de sol inglezes para homem.
Malas de diversos tamanhos para viagens.
Panos finos e casemiras pretas e de cores e outras muitas fazendas que se vendem baratissimo.
Este estabelecimento continúa a receber as melhores.

Esteiras e alcatifas para salas.

11 - Rua do Queimado—11

POR CAUSA DE DOUS MOTIVOS

SATISFAÇÃO INDISPENSAVEIS

Ao respeitavel publico.

O Veado Branco declara mui francamente e sem rodeio algum que tem demorado a publicação do seu terceiro annuncio por duas poderosas e importantes razões.

1ª o trabalho insano que tem tido de estudar o meio de virar o S. da Fragata Amasonas da rua do Queimado

2ª. O desejo de estampar neste *Diario* o seu interessante retrato e offerece-lo a todos os seus benignos freguezes e amigos sinceros.

Sendo impossivel ao **Veado** a consecução do seu primeiro desejo, elle pelo presente incumbe dessa tarefa ao habel Sr. Dornellas pintor, correndo, porém por conta dos dignos pilotos da referida Fragata, a importancia dessa pequena despeza.

Agora quanto ao segundo, saibam todos que é problema cuja incognita já foi achada, graças a pericia do distincto Sr. padre Azevedo. Assim pois brevemente dará o **Veado** muitas *espias de si* —esperem os amigos.

Agora duas palavras.

Ao Cordeiro Previdente

A vós que viestes augmentar o numero dos animaes domesticos que negociam;

Meus comprimentos

Si a cousa for em *progresso* brevemente será esta cidade uma perfeita arca de Noé.

Ainda bem que o **Veado** não está só....

Attenção! Attenção! Attenção!!

As ordens do respeitavel publico se acha o amavel **Veado Branco** com o seu importante sortimento de tudo que diz respeito a molhados.

Os preços. que por de mais são razoaveis, devem convidar a quem uma vez negociar com elle a ficar satisfeito e a voltar sempre que for nescessario.

Para as pessôas que são estabelecidas com casa de negocio fora da cidade ha um magnifico e escolhido sortimento proprio de fazer conta aos mesmos senhores.

Assim, pois, o **Veado Branco** conta que cada dia será augmentada o numero de seus bons freguezes, tanto do centro como da cidade.

Venham convencer-se da bondade de nossos generos e de sua barateza quem ainda não quiz honrar o nosso bello estabelecimento.

A RUA DIREITA

Nº 16, Esquina que volta para S. Pedro, Nº 16

TEM NA PORTA A FIGURA

VEADO BRANCO

NINGUEM SE ENGANE COM O BALAIA

LIQUIDAÇÃO

DE

MUITAS FAZENDAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Tendo os donos de te grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, alemãs e suissas, teem destinado venderem-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Cortinados para camas e janellas a 10$, 16$. 20$ e 25$

Vendem-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados que tem vindo proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 10$, 16$, 20$ e 25$ cada par sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado: assim como peças de cambraia adamascada proprias para o mesmo fim, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASEMIRAS A 2$ O COVADO

Vende-se casemiras escuras enfestadas proprias para calças, palitós e coletes assim como para roupas de meninos a 2$ cada covado, ditas claras fazenda muito fina covado a 2$400 ou corte 4$, ditas muito melhor fazenda covado a 3$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes granadinos para vestidos

Chegaram o mais bonitos cortes de organdy Granadinos tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listradas para a saia e 3 varas lisa para o corpo, tendo nas mesmas 3 varas enfeites correspondente à saia para enfeitar o corpo e mangas tendo entre elles muitas tranças com listas pretas como actualmente se usa e vende-se pelo barato preço de 6$, unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PARA CAMAS DE NOIVAS

Além de um grande sortimento de cortinados, encontra-se uma grande porção de ricas colxas de croché que se vendem a 8$, 10$ e 12$, ditas de fustão brancas e de cores a 7$ e 10$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DAMASCOS DE LÃA

Vende-se um bonito sortimento do melhor damasco de lãa á imitação de seda, tendo 8 palmos de largura que se vende pelo barato preço de 4$500 o covado, ditos com 6 palmos a 2$500, ditos de uma só largura a 800 e 1$ cada covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da China com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ o covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHITAS PRETAS A 200 RS.

Vende-se chita preta ingleza com palminhas a 300 rs. o covado ou a peça por 7$ tendo 38 covados, ditas lisas a 160 rs. o covado ou a peça 6$, ditas francezas de todas as qualidades, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITÓ'S DE PANNO A 6$

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casimira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras mui as qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHALES A BENOITON A 5$ E 6$

Vendem-se os mais modernos chales a Benoiton pelo barato preço de 5$ e 6$, ditos de merinó liso a 3$500, ditos de crêpon a 7$ e 8$, ditos de merinó com barra a 2$ e 2$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVÃO A 18$, 20$ 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ESPARTILHO

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado, e por preços muito rasoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para saias a 1$000 1$280 e 1$500.

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de nova fazenda branca especialmente para saias, tendo a largura a altura sufficiente de uma saia com um bonito bordado de um lado ou uma bonita ordem de pregas de forma que com 3 1/2 varas se faz uma saia de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$, 1$280 e 1$500 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos e de cores a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de cambraia [illegible] barras bordadas [illegible] de cor pelo barato preço de 4$000 rs. na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões a 2$, 3$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS PARA CADEIRAS

Vendem-se um grande sortimento de pannos de crochê proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanços, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços muito baratos, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs, o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminhas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas de uma só cor a 440 rs. a vara.

Vendem-se modernas cassas francezas de uma só cor sendo azul, roxo, côr de lirio, verde, cor de ganga, cor de rosa e encarnada sem defeito algum pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas matisadas a 280 rs. o covado

Vendem-se bonitas lãazinhas matisadas, de cor fixa e ditas de uma côr só, tendo entre ellas cores escuras e de muito bom gosto pelo barato preço de 280 rs. assim como bonitas bareges de lãa transparente com quadrinhos pelo barato preço de 320 rs. o covado: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS A 280 RS.

Vendem-se bonitas chitas de cores e ditas roxas com pequeno toque de mofo que se garante largar logo que se lave, sendo de cores fixas pelo barato preço de 280 rs. o covado para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS DE UMA SO COR A 280 RS. O COVADO.

Vendem-se bonitas chitas lisas, sendo cor de ganga, cor de havana, lirio, rosa e outras cores, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas chinezas com as mesmas cores e com palminhas pelo barato preço de 300 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE SORTIMENTO DE CHITAS A 320 E 360 SO O PAVÃO.

Vendem-se chitas de cores fixas com desenhos inteiramente novos e com os pannos muito encorpados pelos baratissimos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas claras padrões graúdos e miudinhos proprios para roupas de meninas a 320 e 360 rs. para vender barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS A 280 RS.

Vendem-se chitas largas para cobertas pelo barato preço de 280 rs. o covado por serem padrões um tanto escuros na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LÃAZINHAS A 400 E 500 RS

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas matizadas e de listas mais modernas e mais bonitos desenhos pelos preços de 400 e 500 rs: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas alpacas de cores enfestadas com bonitos desenhos miudinhos tendo entulles de todas as cores pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas lisas escuras e claras sendo todas de cores modernas e 640 rs. o covado, ditas lavradas, as melhores e mais modernas que teem vindo ao mercado: sendo havana, lyrio, verde, azul e outra cores, que imitem a seda, pelo barato preço de 800 rs. o covado, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

POIL DE CHÈVRE.

Chegou neste genero o melhor que tem vindo ao mercado para vestidos com lindas listras de seda ou com bonitos lavores da mesma que se vendem pelos baratos preços de 800, 1$000 e 1$280 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTIDOS DE FANTAZIA A 8$000 E 10$000 RS.

Chegaram os mais bonitos cortes de vestidos de fantazia muito proprios para passeio e soirées, por terem lindas barras de seda e vendem-se pelo barato preço de 8$ e 10$ cada um na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias a 3$000 rs.

Vendem-se bonitas saias escuras proprias para uzar em tempo de verão por cauza da poeira e principalmente para quem for passar a festa no matto, pelo barato preço de 3$000 cada uma, ditas brancas ricamente bordadas tendo 4 pannos cada uma pelos preços de 5$, 6$, e 10$000 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 24$000.

Chegaram os mais lindos cortes de cambraia branca transparente ricamente bordados que se vendem pelo baratissimo preço de 24$000 rs. na loja e armazem do Pavão, n. 60 de Gama & Silva.

Nova porção de seda [illegible]

Chegou uma grande porção de [illegible] simas bareges de seda com [illegible] gosto, sendo [illegible] e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

José Br[illegible]

Tiras de babado bordado do [illegible]	
Carreteis de retroz preto com [illegible]	
[illegible] de todas as cores [illegible]	
[illegible] de Colonia muito superior	
Frasco de [illegible] muito fino a	
[illegible]	
[illegible]	500
[illegible] segurar cabello a	320
Duzias de [illegible] muito finas a	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	500
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfinetes francezes a	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a	600
Resma de papel de peso branco liso a	2$000
Frasco com superior tinta a	100
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Bonequinhos para meninos a	100

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir. bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n 38, da cidade do Recife

DE

BRAGA & SAMPAIO

Fabriçam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam:

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados apparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desapparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios! assim apnominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consideradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromptá-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro. lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia para os [illegible] que tem os serviços [illegible] serão servidos a [illegible] preço commodo [illegible] lhe serão agra[illegible]

[illegible] ferro para telhas [illegible] por terem [illegible] rua do Apollo n. 50.

IMUTILADO

...ELIXIR DEPURATIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob formas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Barthotomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**

4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**

receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhoras e meninas.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13

DE

Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como ... e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Fazendas ... [illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperze e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Comma de milho

em pacotes, dita da terra 160 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delcias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Fegalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais noves que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com peqneno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: ceroulas de algodãosinho de linho a 1$600, 2$, ... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de doas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, temei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que prometem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar e dar sua regidez ... para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO e minha INJECÇÃO. A cura é radical, as ... para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais encarniçadas, erupções, ... virus, ... e affecções cutaneas, ... e todas as doenças que alterão a pureza do sangue ...* XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE ... BANHOS ... PILULAS DEPURATIVAS e minha Pommada ANTI-DARTROSA. ... [illegible]

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza

P. MAURER & C.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Tendo sempre em vista não roubar o tempo aos seus freguezes, com extensos annuncios; mas tambem não querendo que os mesmos freguezes ignorem o que de novo tem elle recebido, por isso resumidamente o dirá: chegando assim ao conhecimento de todos que a dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, recebeu o seguinte:

Bonitas e duradoras ligas de pellica para meias, tanto para senhoras como para meninas.

Leques de diversos e modernos gostos.

Pentes com enfeites dourados e não dourados, para meninas.

Coques simples e enfeitados, moldes inteiramente novos.

Bom papel em caixinhas liso, pautado dourado e timbrado, e outros muitos objectos, que menciona-los seria bastante enfadonho, e que se vendem dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Não faltam flores.

O Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 tem constantemente um lindo sortimento de finas e bonitas flores, por isso quando alguma habilidosa jovem quizer preparar qualquer enfeite de bello gosto deve logo lembrar se que ha dita loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16, não faltam flores.

Para alvejar os dentes.

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 recebeu do bem conhecido fabricante Jonh Gosnell & C. uma optima qualidade de pós para dentes aromatisados com canfora que realmente tem merecido todo conceito porque não só alveja perfeitamente os dentes como tambem conserva-os sempre no melhor estado de perfeição, assim pois queiram vir comprar ditos pós na mesma loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16

Enfeites com pontas.

O Cordeiro Previdente recebeu um lindo sortimento de enfeites com pontas para vestidos, tanto de seda como de lãa que combinam perfeitamente com os cintos modernos do mesmo formato, por isso para poder enfeitar-se com gosto qualquer vestido é indispensavel comprar-se ditos enfeites na mesma loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16.

Chapelinas de seda

Modernas e bonitas chapelinas de seda para senhora recebeu o Cordeiro Previdente rua do Queimado n. 16 e por ser pequena a quantidade recebida, quem pretender uma moderna e bonita chapelina deve apreçar se em mandar compra-la em dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

CAIXINHAS ENFEITADAS.

Estas muito desejadas caixinhas vasias e enfeitadas com gosto, que tanta extracção tem tido e que realmente servem para diversos fins, existem na loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 um completo sortimento de ditas caixinhas e são vendidas por preços tão rasoaveis, que o experiente freguez não objectara' em compra-las em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

PONTEIRAS E CHARUTOS.

O Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, tem um bom sortimento de finas ponteiras para charutos, sendo lisas e com figuras em alto relevo; e para que os seus freguezes não se incommodem em comprar charutos em algumas das lojas de charuteiros, recebeu tambem um bom sortimento de finos charutos do afamado fabricante Furtado de Simas; assim, pois, encontrarão os apreciadores um bom sortimento na dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas.

Vende-se papel pardo folha grande.

Para lustrar calçados.

Vende-se superior graxa economica.

Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:

Finos extractos para lenços.

Banhas e pomadas para cabellos.

Oléo philocome e banha para dito.

Pós hygienicos para dentes.

Ditos camphorados para ditos.

Opiata ingleza e franceza para ditos.

Pacotes com pós de arroz.

Vasos de porcelana para ditos.

Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos, que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandejas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

MEL

Vende-se ... rua do Apollo n. 6.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

GAZEOL

DE

Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smliuse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do apparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG. 20,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterações, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativo vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU. Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET. Cura catarrhos, asmas, coqueluches, irritações nervosas ... do peito; basta ao doente uma colhe refeira deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Vende-se uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV e juntamente uma de amarello no mesmo gosto, sendo estas obras muito solidas e seguras, e por preço razoavel: na acreditada casa de marcineiria na rua da Camboa do Carmo n. 12.

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marcineiria na Camboa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Cimento

Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

Attenção.

Vende se uma mulata, a qual engomma, cose, cozinha e lava com perfeição: a tratar na rua da Cruz n. 22, botica franceza.

— Vinho superier em caixas de uma duzia e tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

CHAPEOS

Ventiladores

Acaba de chegar um lindo e variado sortimento de chapéos inglezes, com ventiladores de novo gosto: na rua da Imperatriz n. 12

CASTRO NUNES

Grammatica nacional.

Sexta edição

1 000

Livraria franceza.

ALMANACH

DE

LEMBRANÇAS LUSO-BRASILEIRA

Para 1868.

POR CASTILHO.

Vende-se na livraria Economica defronte do arco de Santo Antonio.

Farinha de mandioca

igual a da Muribeca, tem para vender no seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão: rua do Traphiee n. 47.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Vende-se para acabar chitas finas, escuras e claras, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, peças de bretanha de fólo a 2$400, madapolão fino com 20 varas a 5$ e 6$, finissimo bramante de linho largo a 2$200 a vara, organdys de listas e flores coloridas a 300 rs. o covado, finos lenços brancos proprios para algibeira a 200 rs. o duzia, ... [illegible]

IMUTILADO

TERRAS [illegible]

D. Senhorinha [illegible] ... vem tomar. Sciencia-se igualmente sciente a's pessoas que compraram terras em Agua-fria propriedade da mesma, que d'ora em diante vende os terrenos, que separaram desde o anno passado, e até o presente não tiraram suas escripturas, mesmo estando ditos terrenos beneficiados, e a mesma não paga.

Recife, 6 de outubro de 1867.

Miudezas baratas,

Rua Nova n. 28.

Rosetas de côres, em caixinhas de uma duzia a 1$500.
Brincos a balão de côres—duzia a 1$600.
Grampas com cabeça de vidro—duzia a 160 rs.
Agulheiros de metal, sortidos—duzia 440 rs.
Ditos de madeira, pintados—duzia 240 rs.
Botões de moedinha dourados para punho—duzia de pares 1$900.
Ditos de madreperola para camisa—grosa 500 rs.
Ditos de aço para calça—a grosa 240 rs.
Libras de linha, primeira qualidade em novellos, sortido, a 2$500.
Libras de dita, segunda qualidade, em novellos sortidos a 2$ e 1$500.
Caixas de dita com 50 novellos a 640 rs.
Ditas de dita do gaz com 40 novellos a 800 rs.
Ditas de dita de marcar a 240 rs.
Ditas de dita branca com 40 novellos grandes a 560 rs.
Duzias de carros de linha de 100 jardas a 360 rs.
Duzias de ditos de linha de 200 jardas a 1$200.
Duzias de cartões de dita preta e branca a 160 rs.
Miadas de linha de roriz a 150 rs.
Caixinhas com soldados de chumbo a 120 rs.
Espelhos com moldura dourada a 120 rs.
Pentes de laço dourado para cocó a 500 rs.
Ditos de laço liso para dito a 440 rs.
Ditos dourados com flores—duzia a 2$400 rs.
Ditos de bufalos muito bons para alisar—duzia 2$400.
Ditos de chifre, fazenda boa—duzia 1$100.
Dedaes amarellos e prateados—duzia 240 rs.
Alfinetes em cartas de 14 pentes a 120 rs.
Duzias de caixinhas de colchetes a 640 rs.
Duzias de cartões de ditos a 600 e 900 rs.
Espoletas verdadeiras B. B.—caixa a 100 rs.
Peças de fita para cóz, larga com 10 varas a 500 rs.
Ditas de fita de seda n. ½ com 8 varas a 260 rs.
Cadaço branco para seroulas—peça 50 rs.
Lãa de todas as côres para bordar—libra 6$500.
Peças com 10 varas de labyriuto fino, sortimento estreito a 1$500.
Phosphoros de cera em caixinhas—duzia 360 rs.
Ditos de pão encerado sem cheiro—duzia de caixinhas 360 rs.
Cartilhas da doutrina christã a 320 rs.
Obreias de colla em caixinhas—duzia 320 e 500 rs.
Sabonetes finos para mãos—duzia 800 e 1$000.
Facas e garfos, cabo de osso—duzia 2$500.
Fivellas para cintos, pulseiras, perfumarias de todas as qualidades, tranças, meias, etc., etc., e tudo o mais que seja tendente ao sortimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz.
Rua Nova n. 28.
Garante-se sinceridade e barateza nos preços.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Lansinhas Poil de Chèvre a 1$ o covado.
Madapolão enfestado a 8$ a peça.
Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.
Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.
Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.
Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.
Idem de mursulina nesgados a 5$.
Idem de crochet a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Saias bordadas a 5$.
Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante muito fino a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.
Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.
Colchas de fustão a 6$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 1$000 a vara.
Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ e 2$800 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Riquissimos basquins a 25$000.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

— Vende-se um preto perfeito official de marcineiro: na rua Nova n. 57.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que t da generosa população desta belle cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.
Riquissimo album com capa de tartaruga.
Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.
Vasos, calungas e paliteiros de porcelana.
Bonecas que chamam papai e mamãi.
Finissimos lenços de cambraias de linho mco disticos.
Caixinhas com perfumarias.
Bengalas de canna com lindos castões de marfim.
Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.
Lindissimos cintos para senhoras.
Fivellas lindas de muito gosto.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Riquissimos leques de madreperola.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Ditas de seda.
Meias de seda e algodão.
Lindas tranças pretas e de côres com vedilrho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Bengallinhas para meninos.
Suspensorios para meninos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

[illegible]
Tesouras [illegible] para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a	60
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e	320
Miadas de linha froxa para bordar a	20
Varas de cordão para espartilho a	20
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a	120
Abotoaduras muito finas para collêtes a	500
Cartões de linha branca e de côres a	20
Libra de arêa preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a	800
Varas de franja branca de linho para toalha a	400
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de pagafina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a	20
Duzia de baralhos francezes superior	2$000
Groza de phosphoros muito superiores	1$000
Caixas a retalho do mesmos	1[illegible]
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a	160
Resmas de papel almaço muito superior	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores	4$000

Vende-se na loja da praça da Independencia n. 39.

Capellas mortuarias para serem collocadas em tumbas, catacumbas e sepulturas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro (finados) das escripções seguintes:
Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Saudades.
Uma lagrima.
Amizade.
Meu amigo.
Meu irmão.
Minha irmã.
Na mesma loja tambem tem capellas de pedra marmore obra prima.

Vinho de pura uva sem composição

Chegaram alguns barris deste delicioso vinho e vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife, armazem de Ferreira & Matheus, e na rua do Amorim n. 50, armazem de Joaquim Francisco da Silva Junior.

— Vende-se um carro de alfandega, novo: na rua do Brum n. 61.

[illegible]

Chegaram [illegible] de merinó [illegible] sendo elegantemente [illegible] com [illegible] e bordados com [illegible], sendo circuladas com um rico bico de guipure que tem palmo e meio de largura, garante-se que neste genero não ha nada melhor no mercado e vende-se por preço rasoavel, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas lizas

Chegou o mais lindo sortimento de sedas lizas com differentes côres, sendo côr de rosa, azul, lyrio, havana, cinza, bonina e branca as quaes se vendem por baratissimo preço, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos de renda a 12$

Vende-se os muito modernos casaquinhos pretos de venda ou guipure sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 12$, só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas covado a 300 rs.

Vende-se um elegante sortimento das mais bonitas e finas cassas francezas com elegantes padrões em listras ou flores sendo todas as côres fixas e vende-se pelo barato preço de 300 rs. o covado ou 400 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Carnauba

Vende-se cera de carnauba em saccos, sendo de superior qualidade: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fundição da Aurora

Taixas de ferro coado, bom sortimento e qualidade superior

— Vende-se ou aluga-se um grande sitio no alto da ladeira do Barro, freguezia dos Afogados, o qual tem duas moradas de casas e muitas fructeiras, como sejam jaqueiras, mangueiras, coqueiros, cajueiros e outras, e muita terra para plantação: a tratar na rua da Senzala velha n. 84.

Verdadeiro chocolate hespanhol

Ha grande deposito no armazem de molhados do Campos, na rua do Imperador n. 28, e rua da Penha n. 33, o qual se vende por preços que admira.

Aos foguistas

Vendem-se quatro arrobas de limage de ferro batido: na rua do Brum n. 61.

Vinho puro

Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma a excepção de um bocadinho de aguardente que lhe botaram para poder resistir a viagem, neste genero e o melhor que tem vindo ao mercado e muito proprio para usar nas horas de comida e vende-se por preço em conta: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Attenção.

Na rua da Cadeia do Recife n. 52, 1º andar, vende-se vinho Santa Emillion e Chambertan velho do anno de 1860.

Garante-se a qualidade.

Sal do Assú

A bordo da escuna *Georgiana*: a tratar com Tasso Irmãos.

Queijos de prato

de excellente qualidade, chegados pelo ultimo vapor: vende-se barato, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

— Vende-se por preço commodo um escravo de 40 annos, boa figura, robusto, e proprio para qualquer serviço: a tratar na travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 2 do corrente mez o escravo de nome Manoel Balla, crioulo, id de de 35 annos pouco mais ou menos, alto, bem fallante, com falta de um ou dous dentes na frente, beiços grossos, cheio do corpo, cor preta, tem sido visto no Barbalho, Torre, Afogado e Recife: quem o pegar leve-o ao engenho Cordeiro que será recompensado.

[illegible]

100$000 de gratificação.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Fugio no dia [illegible] do corrente anno, [illegible] o escravo de nome Simião, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos alto, [illegible] carregado, com falta de dentes [illegible], com olhos em circulo redonda [illegible] das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros. Sem duvida seguio algum daquelles lugares: roga-se a todas as autoridades assim como aos capitães de campo, tanto desta provincia como a das Alagoas a apprehensão do dito escravo, entrega-lo no Recife, rua Direita n. 30, que receberá a quantia acima, protesta se desde já com todos os rigores das leis do imperio contra quem o tiver acoutado.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

Escravo fugido

No dia 2 de outubro fugio o escravo Valentim, representa 40 annos, cheio do corpo, tem no peito uma cicatriz grande que diz ter sido de uma chifrada de boi, levou vestido camisa de algodão de lista e calça de algodão azul, chapéo de couro ou palha, em uma trouxa, jaqueta de panno preto com gola de velludo, uma calça de brim branco, uma camisa fina sem colarinho, um lençol de algodão com a marca L. A. P. V.: quem o pegar pode leva-lo ou dar noticia no pateo do Carmo n. 26, que sera' recompensado.

ESCRAVO FUGIDO

No domingo 6 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, fugio da rua larga do Rosario n. 48, 2º andar, o escravo de nome Manoel, com os signaes seguintes: uma belide bem visivel no olho direito, côr fula, alto, sem barba, idade 18 annos, tem o umbigo bastante crescido, levou vestido uma calça nova de brim pardo, camisa de algodão branco e um chapéo de massa ja velho. Julga-se ter ido com dous tangedores de gado de Pedras de Fogo, um delles por nome Claudino, por ser elle escravo da villa de Alagôa Nova, comarca da cidade de Areia; este escravo pertenceu ao Sr. André Rodrigues Bezerra e Souza, morador no sitio Pao Ferro, e depois do Sr. Antonio Diniz da Penha, morador na mesma Alagôa Nova; portanto roga-se as autoridades e capitães de campo que o apprehendam e o levem a' rua larga do Rosario n. 37, taberna, que serão generosamente recompensados.

ESCRAVO FUGIDO

Rs. 100$000

O abaixo assignado da a gratificação de cem mil réis a quem apprehender o seu escravo de nome Antonio, cujos signaes são os seguintes: preto, estatura regular, corpo grosso, nariz chato, marcas de bexigas pelo rosto, idade de 19 a 20 annos. Evadio-se na madrugada de 12 do corrente do engenho Ribeirão, levando diversos objectos furtados, e entre outros um cavallo alazão pequeno, calçado dos dous pés, sellado e enfreiado, em o qual sahio montado. Presume-se com certeza ter-se elle dirido para a cidade do Recife, onde é muito conhecido; e foi escravo da Exma. Sra. D. Anna Maranhão. Recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, que deverá ser entregue ao abaixo assignado na estação de Ribeirão, ou na cidade, ao Sr. José Antonio Soares de Azevedo na rua Direita n. 14. Engenho Ribeirão, 13 de outubro de 1867.

Coriolano Velloso da Silveira.

30$

de gratificação

a quem capturar o preto da Costa de nome Jacintho, idade 38 annos, estatura pouco menos de regular, tem falta de dentes, bem como talhos no rosto bem salientes, as pernas finas, etc., fugio em 29 de setembro proximo passado, levando vestido calça e camisa branca, chapéo de copa baixa e de abas pequenas. A primeira vez que se evadio intitulava-se como forro de nação, e se pregava-se em serventes de pedreiro e em outros identicos: roga-se, pois, as autoridades policiaes e a qualquer particular a captura do dito escravo, a ser entregue a seu senhor João da Silva Leite, na rua da Cadeia do Recife n. 10, que sera' paga a gratificação acima.

LISTA GERAL 41ª

DOS PREMIOS DA 49ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, EXTRAHIDA EM 15 DE OUTUBRO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PMRES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	6$	207	6$	418	6$	629	6$	821	6$
7	—	9	—	21	—	33	—	23	—
8	—	10	—	23	—	36	—	24	—
10	—	20	—	34	—	42	—	26	—
12	10$	21	—	41	—	48	—	30	—
13	6$	26	—	45	—	50	—	31	—
18	—	27	—	51	—	56	—	39	—
23	—	28	—	54	—	58	—	44	—
24	—	33	—	58	—	61	—	47	—
26	—	42	—	65	—	78	—	55	—
29	—	51	—	66	—	79	—	62	—
44	10$	56	—	71	10$	83	—	63	—
46	6$	57	—	77	6$	85	—	69	—
48	—	58	—	78	—	87	—	71	—
53	—	59	10$	80	20$	89	—	82	—
83	—	64	6$	81	6$	90	—	83	—
87	—	66	—	91	—	91	—	86	—
93	10$	77	—	95	—	93	—	95	—
95	6$	79	—	96	—	98	—	902	—
98	—	82	—	98	—	703	—	5	—
103	—	90	—	506	—	6	—	15	—
4	—	94	—	7	10$	7	—	16	—
5	—	95	—	12	6$	8	—	20	—
7	—	302	—	15	—	14	—	21	—
9	—	8	—	26	—	18	—	23	—
10	—	13	—	35	—	20	—	27	—
12	—	14	—	54	—	23	—	29	—
13	—	19	—	46	—	30	—	31	—
17	—	21	—	59	—	31	—	33	—
25	—	27	—	60	—	33	—	36	—
34	—	23	—	65	—	34	—	41	—
35	—	30	—	68	—	44	20$	46	—
37	—	36	—	71	20$	48	6$	49	—
42	—	39	20$	73	10$	51	—	53	—
51	—	44	6$	74	6$	55	—	59	—
53	—	50	—	81	—	56	—	61	—
55	—	57	—	82	—	58	—	65	—
58	—	58	—	88	—	60	100$	73	—
[illegible]	—	64	—	89	—	62	20$	84	—
62	—	65	—	92	—	66	6$	85	—
64	—	71	—	97	—	70	—	86	—
70	—	79	—	600	—	71	10$	89	—
72	—	81	—	2	10$	73	6$	94	—
[illegible]	—	83	—	5	6$	96	—	97	10$
84	—	88	—	7	—	94	—	[illegible]	6$
87	—	92	—	9	—	98	—	[illegible]	[illegible]
90	—	401	—	11	—	803	—	[illegible]	[illegible]
92	—	7	—	13	—	7	—	[illegible]	[illegible]
95	—	8	—	14	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98	—	10	—	18	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
99	—	12	—	19	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
200	—	13	—	20	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	—	15	—	24	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1052	6$	1267	10$	1471	6$	1661	6$	1886	6$
54	20$	71	6$	73	—	64	10$	87	—
64	6$	77	—	75	—	71	6$	90	—
67	—	79	10$	76	—	77	—	91	—
70	—	91	6$	78	—	78	—	93	—
73	—	92	—	79	—	80	20$	99	—
75	10$	94	—	89	—	84	6$	1900	10$
80	6$	1308	—	99	—	91	—	2	6$
84	—	10	—	1500	—	96	—	9	—
86	—	13	—	7	—	98	—	20	—
87	—	16	—	16	—	99	—	21	—
88	—	19	—	18	—	1703	—	24	—
89	—	23	—	20	—	7	—	28	—
97	—	24	—	21	—	19	—	29	—
99	—	26	—	25	—	22	20$	32	—
1100	—	30	—	26	—	23	6$	35	—
7	—	37	—	28	—	24	—	36	—
10	—	39	—	30	—	34	—	41	—
16	—	43	—	36	—	38	—	47	—
19	—	50	—	37	—	39	—	54	—
22	—	52	—	42	—	41	—	62	—
26	—	54	—	48	—	45	—	63	—
27	—	69	—	59	—	47	—	66	—
31	—	71	—	65	—	50	—	70	—
42	—	78	—	68	—	53	—	71	10$
45	—	80	—	69	—	55	—	76	6$
46	—	84	—	74	—	61	—	81	—
49	10$	87	—	76	—	62	—	88	—
52	6$	89	—	77	—	64	—	2001	—
55	—	91	—	83	—	66	—	3	—
56	—	97	—	88	—	70	—	5	100$
57	—	1401	—	89	—	73	—	7	6$
64	—	7	—	94	10$	[illegible]	—	18	—
67	10$	10	—	96	6$	91	—	32	—
74	6$	11	—	99	—	95	10$	33	10$
80	—	12	—	1600	—	95	6$	34	6$
85	—	15	—	4	—	96	—	39	—
94	—	16	—	10	—	97	—	46	—
98	—	17	—	19	—	98	—	49	100$
1204	—	[illegible]	—	24	—	1800	—	51	10$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	10$	28	—	[illegible]	[illegible]	54	6$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	10$	31	—	[illegible]	[illegible]	55	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	6$	33	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	35	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	36	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	37	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2100	6$	2269	6$	2468	6$	2658	6$	2853	6$
2	—	71	—	72	—	62	10$	54	—
3	—	72	—	80	—	63	6$	57	—
5	—	74	—	83	—	64	—	59	—
10	—	79	20$	87	—	68	—	63	—
13	—	80	6$	89	—	69	—	64	—
15	—	86	—	96	—	72	—	71	—
17	—	91	—	99	—	74	—	72	—
20	—	93	—	2503	—	76	—	76	—
21	—	95	—	4	—	83	—	77	20$
24	—	96	—	5	—	87	—	90	6$
25	—	97	—	14	—	89	—	91	—
26	—	2300	—	18	—	94	10$	93	—
31	—	3	—	19	—	95	6$	97	—
35	—	6	—	32	—	96	—	99	—
37	—	7	—	36	—	99	—	2901	—
46	—	10	—	44	—	2702	—	2	—
55	—	14	—	45	—	11	—	5	—
59	—	18	—	47	—	14	—	8	—
67	—	23	—	48	—	16	—	10	—
81	—	24	—	52	—	18	—	11	—
89	—	26	—	53	10$	21	—	16	—
96	—	29	—	61	6$	23	—	17	10$
2204	—	32	10$	63	—	26	—	19	6$
5	—	43	6$	72	—	27	—	24	—
8	—	45	—	73	—	35	—	25	—
9	—	48	—	75	—	37	—	26	—
11	10$	49	10$	77	—	39	—	28	—
12	6$	50	6$	78	—	43	—	30	—
15	—	54	—	79	—	49	—	32	—
19	—	56	—	81	—	52	—	35	—
20	10$	63	10$	92	—	54	—	40	—
22	6$	66	6$	94	—	59	—	41	—
23	—	68	—	97	—	77	—	43	—
25	—	70	—	98	—	81	—	47	—
33	—	78	—	2600	—	83	—	51	—
36	—	80	—	3	—	89	—	54	—
37	—	81	—	5	—	92	—	55	—
38	—	83	—	6	—	99	—	57	—
40	—	[illegible]	[illegible]	8	—	2802	—	58	—
43	—	[illegible]	[illegible]	16	—	7	10$	61	—
44	—	[illegible]	[illegible]	19	—	11	6$	64	—
49	—	[illegible]	[illegible]	23	—	13	—	[illegible]	—
54	—	[illegible]	[illegible]	25	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
53	—	[illegible]	[illegible]	26	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
57	—	[illegible]	[illegible]	30	—	[illegible]	[illegible]	80	—
58	—	[illegible]	[illegible]	32	—	[illegible]	[illegible]	84	—
61	—	[illegible]	[illegible]	37	20$	[illegible]	[illegible]	87	—
64	—	[illegible]	[illegible]	44	6$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	52	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
67	10$	[illegible]	[illegible]	55	—	[illegible]	[illegible]	10	10$
68	6$	[illegible]	[illegible]	58	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3011	6$	3206	6$	3401	6$	3586	6$	3805	6$
14	—	22	—	6	—	91	—	7	—
17	—	23	—	9	—	92	20$	8	—
19	—	26	—	15	—	95	6$	9	—
22	20$	28	—	18	500$	97	—	17	—
30	6$	29	—	19	6$	3602	—	18	—
31	—	37	—	28	10$	6	—	21	—
32	—	39	—	29	6$	7	—	28	—
36	—	40	—	31	—	8	—	37	—
38	—	41	—	32	—	10	—	38	—
40	—	42	—	33	—	11	10$	42	—
45	—	44	—	36	—	22	6$	47	—
46	—	53	—	38	—	27	—	51	—
48	—	55	—	40	—	29	—	54	—
50	—	67	—	51	—	31	—	57	—
55	—	69	—	55	—	47	—	62	—
61	—	73	—	61	—	52	—	66	—
64	—	74	—	62	—	53	—	69	—
66	—	79	—	63	—	69	—	77	—
68	—	80	—	64	—	73	—	79	—
71	—	81	—	68	—	80	—	83	—
74	—	85	—	69	—	81	—	85	—
80	—	87	—	70	—	89	—	87	—
89	—	88	—	71	—	93	—	90	—
90	—	89	—	76	—	94	—	94	—
92	—	96	—	78	—	96	—	99	—
94	—	97	—	80	—	97	—	3904	10$
99	—	98	—	85	—	3704	20$	7	6$
3103	—	3302	—	88	—	5	6$	8	—
8	—	3	—	96	—	6	—	16	—
13	—	6	—	98	—	13	—	26	—
14	—	11	—	99	—	14	—	27	—
17	—	19	—	3500	—	19	—	29	—
21	—	22	—	1	—	23	10$	30	20$
25	—	27	—	4	—	32	6$	31	6$
31	—	28	—	9	—	33	—	32	10$
32	—	35	20$	12	—	35	—	33	6$
35	—	41	6$	18	10$	39	—	42	—
36	—	42	—	19	6$	40	—	46	100$
37	—	47	—	25	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	37	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MUTILADO

ASSE[illegible] GE[illegible]

CAMARA DOS [illegible]

SESSÃO [illegible]

[illegible]

Lêsa, e é [illegible] seguinte parecer:

« A' mesa foi [illegible] Carlos Emelio Adet, [illegible] de Villeneuve & C., [illegible] do Commercio, pedindo se lhe augmente a consignação de 5:800$ mensaes, que actualmente recebe pela publicação dos debates da camara dos senhores deputados e respectivos *Annaes* com mais 1:000$ tambem mensaes, em attenção ao accrescimo de trabalho que lhe troxeram as ultimas reformas do regimento interno desta camara.

« Provém este augmento da disposição do cap. 1º, art. 8º, conforme as emendas approvadas a 14 de agosto de 1866, pela qual as exposições, contestações e relatorios das commissões de poderes devem ser impressos com o voto em separado, se o houver, de qualquer membro das commissões; e das emendas 3ª e 10ª, votadas a 20 do corrente, a primeira das quaes dispõe que continuem as sessões ainda que não haja nume o para se votar, e a segunda que as ractificações sejam enviadas a' mesa por escripto para serem publicadas, correndo entretanto a discussão.

« A' mesa parecem procedentes as razões allegadas pelo supplicante, sendo fóra de duvida que, tendo sido feitas as reformas em questão no intuito de dar maior expediente aos negocios da camara, trazem ellas comsigo necessariamente accrescimo de materia para a publicação, pelo que é de justiça se conceda á folna que tem de fazer essa publicação um augmento de consignação, e a quantia agora pedida pelo supplicante não parece excessiva.

« Como, porém, ao mesmo tempo que occorre este accrescimo, que torna as sessões, por assim dizer, mais intensas, se estabelecem frequentes casos em que devem ellas ser tambem mais extensas, dando-se assim a hypothese prevista no art. 6º do contrato com o supplicante, para ficar de uma vez liquidado e definido este assumpto, de modo que não mais se suscitem duvidas, propõe a mesa:

« Que a consignação de 5:800$ mensaes, estipulada no art. 5º do contrato vigente com o *Jornal do Commercio*, seja elevada a .... 6:800$ igualmente mensaes.

« 2º. Que nos termos do art. 6º do mesmo contrato, quando houver duas sessões diarias, o *Jornal do Commercio* receba por esse dia o dobro, e quando a sessão fôr prorogada por duas ou mais horas receba o augmento proporcional que lhe competir na razão de 6:800$ mensaes por quatro horas de sessões diarias.

« Paço da camara dos deputados, 1 de setembro de 1867.—Francisco de Paula da Silveira Lobo, presidente.—Antonio da Fonseca Vianna, 1º secretario.—J. F. Horta de Araujo, 2º secretario.—Laurindo Abelardo de Brito, 3º secretario.—Sirval Odorico de Moura, 4º secretario.»

O Sr. Presidente declara que vai se officiar ao governo pedindo a designação da hora e lugar em que S. M. o Imperador se dignará receber a deputação, que por parte desta camara tem de felicitar o mesmo augusto senhor no dia 7 do corrente, anniversario da independencia do imperio; e nomêa para a dita deputação os Srs. Buarque de Macedo, Pinto de Figueiredo, Bezerra, Pereira da Silva, Moraes Costa, Cassiano, Felicio dos Santos, Ernesto da Costa, Pedro Leitão, Pinheiro, Gomes de Castro, Vieira da Silva, Paula Pessoa, José Avelino, Albuquerque Mello, Corrêa das Neves, Luiz Felippe, Pereira de Brito, Barros Pimentel, Fernandes da Cunha, Corrêa de Brito, Araujo Vasconcellos, Gavião Peixoto e Burlamaque.

Os Srs. Barros Pimentel e Baptista Pereira fazem algumas considerações.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Sr. ministro do imperio preste a esta augusta camara as informações sobre o negocio de carnes verdes nesta côrte, e quaes as medidas que pretende tomar relativamente ao monopolio.

« Sala das sessões, em 3 de setembro de 1867. —Pereira Lima.»

O Sr. Ministro da Marinha (pela ordem) sóbe á tribuna para responder ao Sr. Barros Pimentel. S. Exc declara que o governo ainda não recebeu suas communicações officiaes, e que, quando as receber, dará as informações exigidas; que não ha motivo para que o governo occulte dos representantes da nação as eventualidades da guerra, e que para o fazer seria necessario duvidar do patriotismo desta camara e do paiz.

A esquadra se acha no Humaitá em frente á bateria de Londres e em posição segura. A tomada do Humaitá é difficil, não é negocio para decidir se em um dia, e a historia não apresenta feito mais arriscado e perigoso do que esse de que se trata.

Se isso se realisar, porque o governo confia na bravura de seus marinheiros e de seus chefes, a victoria será eminente. Mas ainda que não se effectue a passagem do Humaitá, a guerra hade chegar a seu termo.

ORDEM DO DIA.

Procede-se á votação dos seguintes projectos.

N. 143, concedendo ao Dr. Antonio Pereira Pinto, autor dos Apontamentos para o direito internacional, o auxilio de 2:000$ por cada um dos tres volumes já publicados. E' approvado em uma só discussão a pedido do Sr. Abelardo de Brito, sendo as emendas rejeitadas.

N. 134 sobre limites da provincia de Sergipe que é approvado em segunda discussão e passa para a 3ª.

N. 123 mandando pagar a Manoel José Barbosa a quantia de 150:732$450. E' approvado em 2ª discussão e passa para 3ª.

N. 126 concedendo loterias a diversos estabelecimentos pios. E' rejeitado com as emendas.

N. 159 creando um collegio eleitoral no Brejo Grande, provincia da Bahia. E' approvado em 1ª discussão.

N. 149 fazendo extensiva a disposição do artigo 1º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1834 ao bacharel formado na faculdade de direito de Paris, Francisco Gomes da Silva. E' approvado em 1ª discussão.

N. 137 concedendo privilegios a Carlos Prades e William F. Gomes para empregarem madeira no fabrico de papel, e a [illegible] Botelho de Araujo Carvalho [illegible] kaolim e outras argilas [illegible]

[illegible] garios de Matosinhos em Minas Geraes, e da Ponta-Grossa em S. Paulo.

N. 175. Autorisando o governo a readmittir ao quadro do serviço activo do exercito o tenente reformado Raymundo Nonato da Silva. E' approvado em 1ª discussão, e dispensado do interstício a pedido do Sr. José Avelino.

N. 122. Autorisando o governo a conceder isenção dos direitos por vinte e cinco annos dos machinismos, apparelhos, tubos, combustores e materias primas importados pela companhia de illuminação a gaz da capital da provincia do Maranhão. E' approvado em 3ª discussão com as emendas.

O Sr. Teixeira Guimarães (pela ordem) participa que soffrendo ainda muito em sua saúde, não póde continuar a fazer parte da commissão a que pertence, e pede que seja nomeado quem o substitua.

Continua a 3ª discussão da proposta do governo que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1866 a 1867.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão, as emendas que se acham publicadas.

Sobre uma dellas, augmentando a receita, suscita-se uma questão de ordem.

O Sr. Presidente:—Dá-se o caso de solver a camara a questão que foi aventada pela opposição.

Nesta emenda augmenta-se a receita: é prerogativa do presidente decidir estas questões de ordem; mas é tambem direito seu renunciar essa prerogativa, commettendo o negocio á camara, assim como de qualquer deputado póde appellar para a camara

Esta questão é importante e de alcance, como o mostrou o debate havido: ha emendas que dotam mais fortemente verbas de despeza que figuram já no orçamento.

O Sr. Toscano de Brito:—Mas não é creação.

O Sr. Baptista Pereira:—Não ha nenhuma emenda creando receita ou despeza.

O Sr. Presidente:—Alguns entendem que o regimento comprehende o augmento, outros que só se refere á creação.

O regimento manda que não se aceitem em 3ª discussão emendas creando despezas; e havendo questão sobre emendas que trazem augmento de despeza, as quaes a opposição considera no mesmo caso, julgo de meu dever consultar a casa se são aceitaveis nesta 3ª discussão essas emendas que importam augmento de despeza.

Os senhores que julgam serem aceitaveis taes emendas queiram levantar-se.

(A camara vota affirmativamente.)

E', pois, decidido pela camara que são aceitaveis estas emendas, que, embora não creem despezas trazem dotação maior a verbas já existentes no orçamento.

O Sr. Paulino de Souza faz algumas observações.

O Sr. C. Ottoni:—Não venho discutir o orçamento, nem estes poucos minutos tomaria á camara se me fosse licito a mim e a alguns de meus amigos que neste momento me fazem seu orgão mandar á mesa uma declaração de voto motivada ou um protesto.

Como, porém, segundo o regimento, os motivos do procedimento dos deputados só podem ser expostos em discurso, o meu constará de uma declaração minha e dos amigos a que alludi, a qual, inserta nos «Annaes,» fará effectiva a nossa responsabilidade politica.

O Sr. Presidente:—Perdôa-me V. Exc.; pelo regimento nem por escripto nem por palavras se póde protestar contra discussões da camara.

O Sr. C. Ottoni:—V. Exc não me prestou attenção. Eu disse que por mim e por outros vou motivar a nossa abstenção de debate. V. Exc. não m'o póde vedar.

(Trocam-se apartes entre alguns Srs. deputados, e o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. C. Ottoni:—Não vou mandar á mesa protesto nem declaração alguma. Em meu nome e em nome de alguns nobres deputados declaro que não interviremos nesta discussão, e exposmos os nossos motivos nos termos seguintes:

O Sr. Presidente:—Abstenção é cousa differente; mas nós agora não tratamos de votar.

O Sr. C. Ottoni:—Faremos abstenção do debate, disse eu, e não do voto; é a mesma declaração que se faz ha pouco; não posso ser privado do direito de motiva-la.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—E' uma especie nova.

O Sr. Presidente:—A camara quer que cada um de seus membros respeite todas as suas decisões, e não póde admittir, embora sob a fórma de uma declaração, cousa que signifique protesto ou censura a uma decisão por ella tomada. (Apoiados.)

O Sr. C. Ottoni:—Queira V. Exc. perdoar; pedi a palavra na discussão do orçamento: contanto que não trate de outro assumpto, no da ordem do dia tenho plena liberdade, quer para discutir, quer dara expôr os motivos porque não discuto. Se eu me acho embaraçado para apreciar uma materia em que devo votar, como vedar-me de expôr o meu embaraço?

O Sr. Presidente:—Eu desejo que continue, desde que declara que vai fazer um discurso e não mandar uma declaração de voto, protesto, censura ou cousa que com outro nome tenha igual significação.

O Sr. C. Ottoni:—Não mudo de proposito; tenho o mesmo com que me levantei: e é fazer com que por meio do meu discurso fiquem consignados para conhecimento do paiz os motivos por que eu e meus amigos não discutimos o orçamento. Ainda não os pude dizer.

O Sr. Presidente:—Póde dizer.

O Sr. C. Ottoni:—Entendemos eu e alguns dos nobres deputados que neste momento me fazem seu orgão, que devemos (olhando para um papel) abster-nos de tomar parte na 3ª discussão do orçamento...

O Sr. Presidente:—Perdoe-me V. Exc.: o regimento não permitte discursos escriptos; V. Exc. diz que vai fazer um discurso e vejo que passa a ler um papel.

O Sr. C. Ottoni:—O que está escripto nesta meia folha de papel me serve de apontamentos. Não tenho discurso escripto.

O Sr. Presidente:—E' que a camara [illegible]

O Sr. C. Ottoni: [illegible] ter-nos de [illegible] debate do orçamento [illegible] deliberações nos [illegible] processo da discussão [illegible], e no sentido que nos parece proveitoso e necessario.

Os fundamentos deste novo juizo são os seguintes:

1.° O facto de se não decretar regularmente este anno a receita e despeza do imperio.

2.° A deliberação que admitte na 3ª discussão emendas e additivos augmentando despeza. Peço licença á camara para observar sem alludir a decisão de ha pouco, que se querem a verdade do orçamento, neste não podem deixar de admittir verbas novas: por exemplo, o subsidio ao Estado Oriental, estabelecido em convenção diplomatica e não todo pago. E' despeza sabida, anteriormente decretada, conhecida e fixada; não podem, pois, deixar de ser incluida no orçamento, será sophismar, reserva-la para um credito extraordinario.

3.° A decisão da mesa que, em vez de resolver a questão de ordem, como lhe compete, consultou a camara, execução que nos parece contraria ao espirito do regimento e aos precedentes.

O Sr. Sodré:—Estava em seu direito.

O Sr. C. Ottoni:—4° O englobamento, em 3ª discussão, dos arts. 9, 10, 11, 12 e 13 da proposta do governo e dos additivos offerecidos no debate.

Peço licença á camara para a este respeito observar que as explicações dadas hontem provaram que eu não fallei de leve ante hontem, asseverando que houvera «quiproquo» entre S. Exc. o Sr. presidente da camara e o nobre deputado pelas Alagôas, que por S. Exc. não foi comprehendido. O que elle pedira foi que os cinco artigos entrassem na ordem do dia, não que se votassem englobadamente; seu fim era salvar a discussão separada dos additivos, que contra o regimento foram tambem englobados; accrescentarei com e devido respeito, que quando assim não fosse, o pedido de um deputado não autorisa a preterição do regimento.

5.ª A inclusão no projecto redigido para a 3ª discussão de disposições que na 2ª não foram discutidas nem votadas, ainda considerando valida a discussão da legislatura passada; porquanto os additivos ao orçamento da marinha que estão incluidos na redacção foram em 1866 apenas apoiados, não tiveram discussão. Verifiquei-o nos Annaes, e aqui tenho nota de todas as datas em que se abrio e se fechou discussão sobre o orçamento em 1866: não as cito porque vejo que não me contestam: os additivos foram somente apoiados.

6.° A omissão arbitraria e não explicada, na 2ª discussão, de um grande numero de additivos apoiados em 1866, não submettidos então, vêm hoje á apreciação da camara: são além dos já citados do orçamento da marinha, mais 24 additivos, igualmente apoiados em 1866, e que este anno a mesa mandou imprimir e distribuir pelos membros da camara; elles aqui estão. (Mostra e desdobra um impresso constante de seis paginas.)

Receiando que a nossa intervenção em debate que nos parece tão irregularmente dirigido possa contribuir para encerrar-se a sessão sem lei de orçamento; e certos, á vista das decisões mencionadas, que não conseguiremos se modificasse o processo e ordem da discussão, preferimos abster-nos, concorrendo aliás com a nossa presença para que a camara possa deliberar.

Os collegas que se unem a mim nesta declaração são os Srs. Lima Duarte, José Bonifacio, barão de Prados, Bezerra, Olegario, Dias da Cruz, Gavião Peixoto, Macedo, Belfort Duarte, Tavares Bastos e J. Barros Pimentel.

O Sr. Presidente do Conselho não contesta o direito que teem as opposições de protestar e abster-se de votar; acha, porém, irregular que dada uma decisão pela camara todos os dias seja ella chamada a terreiro para ser censurada.

As considerações adduzidas pelo Sr. C. Ottoni se podem reduzir a duas:

1.ª Discussão irregular do orçamento, pois, que do debate havido resulta que a opposição levanta uma duvida constitucional, querendo que o debate do orçamento seja annuo. Mas os nobres deputados não protestaram contra a lei de 28 de julho 1864—1865 que só em anno posterior foi votada. Não é pois unicamente o amor da constituição que os move.

2.ª Artigos apresentados augmentando despeza. Mas tem-se dito mil vezes que uma couza é crear despeza e outra é augmentar verba de despeza já creada. Aqui não se trata de crear, mas só de melhor votar certas verbas já conhecidas. O regimento probibe os abusos, anteriormente commettidos, de fazer passar em uma discussão só artigos desses; o seu fim foi evitar sorprezas.

Outro motivo de censura é não se ter dado para discussão alguns artigos do orçamento. Sobre esta questão o orador não póde fallar, mas dará testemunho da boa fé que tem presidido á discussão do orçamento. Todos os artigos foram discutidos; sobre todos elles, menos alguns que não soffrem debate, foram offerecidas differentes emendas.

A boa fé é evidente. A maioria que poderia em quatro dias encerrar o debate ouvio vinte e tantos discursos.

Porém como em tudo ha um fundo de verdade, o orador concorda com o Sr. Ottoni em que ha alguns artigos que estão mal collocados no projecto.—Os additivos da marinha já foram retirados.

Concorda em que o orçamento não póde ser uma arca de Noé. Ha diversas preteções que acharam acolhimento sendo estranhas á materia da lei. Para não difficultar a passagem della no senado o orador manifesta o desejo de que se dê ao governo um orçamento limpo e puro.

S. Exc. lamenta a abstenção dos membros da opposição; faz justiça aos sentimentos que determinaram o seu procedimento, mas antevê que elle ha de ser explorado em detrimento do governo; como se trata de decretação de impostos, se ha de lançar toda a culpa ao ministerio, dizendo-se que os historicos se abstiveram de affligir aos contribuintes.

Deplora finalmente que tendo-se guardado para ouvir e responder ao Sr. C. Ottoni, o primeiro talento discutidor da opposição liberal, S. Exc. abstenha-se do debate.

Assim findou o [illegible]

[illegible] Torres Filho:—Sr. presidente, [illegible] e a camara comprehenderá [illegible] posição dolorosa em que me [illegible] tribuna neste momento. [illegible] todos [illegible] do pa[illegible] meus senti[illegible] as palavras de um grande [illegible] que ha occasiões em que é necessario resistir aos amigos para melhor servir aos amigos. (Apoiados).

Uma Voz:—Não é a primeira vez que V. Exc. faz isso.

O Sr. Candido Torres Filho:—Sou forçado, Sr. presidente, a contrariar uma decisão tomada por meus companheiros e particulares amigos, sem que de nenhum modo esteja em desacordo com elles. Mas, Sr. presidente, não concordando com essa decisão, e tratando de explicar agora essa dissidencia, não pratiquei a menor deslealdade para com os meus illustres amigos, a quem declarei que não assentiria a essa deliberação, para a qual não concorri. Não adheri a ella, não me julgo obrigado a aceita-la. (Apoiados).

Mas, Sr. presidente, os motivos que devo dar para explicar um procedimento que á primeira vista parecerá um acto de rebeldia contra os meus amigos, e poderá causar alguma sensação neste recinto, são obvios, e creio que me serão honrosos.

O nobre deputado, meu particular amigo, que primeiro apresentou o seu pretexto, dizendo que cedia da palavra, e que, em nome de seu partido, declarava que vinha abster-se desta discussão, disse que não deviamos tomar a responsabilidede da lei do orçamento que vai passar; que não podendo conseguir que as idéas emittidas pela opposição, embora muito sãas, embora muito governamentaes, fossem acceitas pelo ministerio, tambem não queria tomar a responsabilidade do projecto que passasse.

Sr. presidente, não julgo attendivel esta razão actualmente (apoiados), para evitar uma responsabilidade que é commum a todos nós. (Muito bem). Não se trata de uma questão puramente ministerial ou pessoal. (Muitos apoiados). Trata-se da questão da existencia do imperio, do seu futuro; pois, pode-se dizer que da restauração das nossas finanças depende a consolidação do paiz.

O Sr. Souza Carvalho:—Não é questão de trica regimental.

O Sr. Candido Torres Filho:— Creio mesmo, Sr. presidente, que desde a fundação deste imperio nunca tivemos momentos mais lugubres, e uma situação financeiras mais assustadora, quasi mesmo desesperada; e por conseguinte em nenhuma occasião era mais necessario o concurso da opposição, das luzes de todos os membros do parlamento, para prover-se de remedio as mais graves necessidades do paiz. (Numerosos apoiados).

Não estou em desaccordo com meus amigos quanto aos motivos que occasionaram o seu protesto; entendo que realmente tem havido algum atropello, algumas irregularidades nesta discussão; mas muito calculadamente deixei de intervir na questão de ordem que houve a este respeito, deixei de censurar a maioria e o presidente da camara por terem sido arbitrarios nessa occasião.

E, sennores, se assim procedi foi porque ao passo que julgava este procedimento um pouco irregular, entendia que elle tinha em seu favor circumstancias attenuantes. (Apoiados). As decisões proferidas na casa relativamente a esta discussão tinham por fim, não posso deixar de reconhecer, chegarmos ao grande desideratum que todos almejamos. (Apoiados.)

Tudo foi feito com o fim de conseguir aquillo que é necessario em um governo nominal; precisavamos para reerguer o credito do paiz de votar uma lei do orçamento, de fazer entrar o paiz nas vias normaes do systema representativo. (Muitos apoiados.) Era necessario que não continuasse esse espectaculo extravagante de orçamento, que nada significam...

O Sr. Presidente do Conselho:—Apoiado; de revoluçõezinhas.

O Sr. Candido Torres Filho:—. de revoluçõezinhas, como bem acaba de dizer o nobre presidente do conselho, que frustam inteiramente a prerogativa mais importante concedida pela constituição do imperio ao corpo legislativo. (Apoiados; muito bem.)

Reconhecendo, pois, Sr. presidente, que a maioria assim procedendo, e V. Exc. adherindo aos desejos da maioria tinham o intento de conseguir-se esse grande desideratum que sempre desejamos, pelo qual sempre pugnamos como opposição governamental que somos, não podia oppôr-me a essas decisões (apoiados), visto como reconhecia os seus beneficos resultados; reconheci que dessa discussão, embora apressada, colhia-se o grande resultado de fazer-se uma lei do orçamento muito mais regular, muito melhor do que as ultimas que têm vigorado. (Numerosos apoiados).

Sr. presidente, sinto profundamente, affige-me ter de contrariar aos meus amigos nesta questão; mas sendo aliás misso, muito submisso, muito obediente aos meus chefes, attencioso para com aquelles que estão em posição de me dirigirem, não posso, todavia, acceitar deliberação alguma que envolva uma violação ou quebra dos meus deveres. (Muito bem). E seria certamente quebra de meus deveres se recusasse carregar a minha pedra para o grande edificio que se trata hoje de construir, para a rehabilitação das nossas finanças, para levantar o nosso credito tão abatido. (Numerosos apoiados).

Entendo que não me conformaria com os principios fundamentaes da escola a que estou filiado, do partido a que pertenço associando-me a uma manifestação que me parece um pouco revolucionaria. (Apoiados.

O Sr. Pereira da Silva:— Não vejo razão pera dizer—revolucionaria.—Eu tambem sou da opinião que se deve fazer o orçamento passando-se mesmo por cima de alguma regularidade; acho que o nobre deputado está no seu direito discutindo; mas não me parece que possa dizer que os outros procedem revolucionariamente.

O Sr. Candido Torres Filho:— Não é no meu direito, e sim no meu dever. (Apoiados.)

Além disso, Sr. presidente, ha uma razão deduzida dos factos, que demonstra que, se a manifestação dos meus amigos é legitima, é fundada em motivos justificados, não deixa por isso de ser extemporanea.

V. Exc. [illegible]

Tratava-se de [illegible]; ella foi [illegible] proposta [illegible] deputado (pelo [illegible]) da provincia do Rio de Janeiro; entretanto, a camara, pelo orgão do seu presidente, decidio que não podia ser attendida a reclamação formulada pelos meus companheiros e amigos, e á qual eu havia adherido. Era esse o momento opportuno, era essa occasião mais propria para se protestar. (Numerosos apoiados.)

Sim, tratava-se de uma questão muito mais importante do que aquella que na sessão do ultimo sabbado deu lugar á retirada da sala dos deputados da opposição historica. (Apoiados)

O Sr. Pereira da Silva:— E que nós os conservadores não acompanhámos.

O Sr. Candido Torres Filho:—Porque motivo, se nós não concordamos naquelle dia com os liberaes que disseram ter sido victimas de uma inaudita violencia, viremos hoje usar de represalias, parecendo revelar um despeito que não posso comprehender e que não sei a que deva attribuir? (Muito bem.)

Não acompanhei o protesto formulado na sessão de sabbado pelos nobres deputados da opposição liberal historica, não estive presente e se estivesse ter-me-hia associado ao procedimento dos meus illustres amigos e collegas do partido conservador, que não se retiraram da sala.

Mas como disse, a questão sobre se devia começar a discussão pela despeza ou pela receita foi muito mais importante, e foi resolvida contra a nossa opinião. No nosso entender, tinha sido postergada uma prescripção da lei fundamental do paiz. Entretanto, nessa occasião cedemos, porque, repito, tratava-se do bem commum; aquella decisão foi tomada, porque sem ella não teriamos a lei do orçamento, que nós mesmo por vezes haviamos exigido como essencial, e isso seria sem duvida um mal maior. (Apoiados.)

Como V. Exc. vio, os deputados da opposição conservadora concorreram ao debate do orçamento.

A segunda discussão começou subindo a' tribuna um illustre deputado do terceiro districto da provincia do Rio de Janeiro, ao qual seguio-se o seu collega de districto; depois veio o nobre deputado pela provincia do Maranhão; depois o nobre deputado pela provincia do Pará, etc.

O Sr. Buarque:—E a opposição liberal tambem fomos parte nesse debate; signal de que adherio a' decisão tomada. (Apoiados.)

O Sr. Candido Torres Filho:—Não comprehendo, pois, este protesto tão tardio (apoiados), tanto mais quando não assisti ás occurrencias da sessão de sabbado; não sei se houve então alguma cousa de offensivo aos meus illustres companheiros da opposição conservadora, se o houve não m'o communicaram; só hoje tive conhecimento da deliberação que haviam tomado, e as razões que me apresentaram não me pareceram procedentes para me demoverem do cumprimento do meu dever como representante da nação. (Numerosos apoiados); essas razões me parece que se conciliam com a tolerancia que tivemos em outra occasião, e com o desejo ardente e sincero que sempre manifestamos de ter uma lei de orçamento regular, e eu quero, sobretudo, coherencia com as idéas que aqui temos sustentado. (Muito bem.)

Sr. presidente, vou entrar agora na materia submettida a' discussão. O objecto que prende a attenção do corpo legislativo ha ja' alguns dias é sem duvida muito arduo e difficil; mas é talvez a tarefa mais gloriosa que lhe possa caber.

Trata se de restabelecer as nossas finanças, profundamente desorganisadas, e as finanças de um estado, Sr. presidente, são a mola real do machinismo do systema representativo.

As finanças, dizia ja' Luiz XIV, imprimem o movimento e acção em todo o corpo social; e quando a' frente dessa coalisação formidavel que ameaçava a França, Pitt via que todos esmoreciam diante dos successos prodigiosos do maior heroe dos tempos modernos, exclamava cheio de arrebatamento:

« Vêde a penuria do thesouro francez: é a chaga incuravel daquelle paiz; alli esta' o segredo da sua morte.»

Um bem systema financeiro, Sr. presidente, promove o bem estar e a riqueza da sociedade, assim como os erros em semelhantes materias são muitas vezes irremediaveis e occasionam a ruina de um povo inteiro; e vós bem sabeis, senhores, a miseria publica é sempre irmã gemea da anarchia e da revolução, a historia no-la apresenta como o preludio das grandes commoções sociaes, como para servir de lição salutar aos governos descuidosos destes grandes interesses.

Sr. presidente, ja' antes da guerra em que estamos empenhados o aspecto das nossas finanças não era lisongeiro; no entender de muitos homens abalisados na sciencia financeira elle era pessimo: ja' havia largos annos que os nossos orçamentos eram votados com *deficits*. A esta desorganisação, ja' tão lamentavel, veio juntar-se o flagello da guerra, que nos collocou na mais critica situação. Infelizmente, Sr. presidente, a imprevidencia de nossos governos não fez, no largo periodo que tem durado a guerra actual, mais do que aggravar o mal nascido da força de circumstancias.

Em vez de procurar recursos reaes e efficazes para debellar esta medonha crise financeira, os governos que presidiram a guerra actual não empregaram senão palliativos, medidas illusorias, e muitas vezes desastrosas. Os emprestimos ruinosos internos e externos, as emissões de papel-moeda, a conversão do thesouro em um banco de depositos, collocando-o assim na situação perigosa em que se acharam os banqueiros desta capital na crise de 1864, não podendo resistir a uma corrida: tal foi o complexo de medidas empregadas pelos differentes governos que teem presidido a guerra actual, os quaes não fizeram mais do que compromettor o futuro, não deram senão poucos recursos ao thesouro a' custa de sacrificios incalculaveis para a' nação.

Um governo sabio e previdente teria sem duvida procedido com mais resolução, pedindo francamente ao povo o seu obolo, afim de fazer face as despezas extraordinarias que acarretam uma guerra.

Um imposto especial, um imposto extraordinario e directo seria o unico recurso efficaz para fazer face a esses novos encargos. Toda a nação teria aceitado com enthusiasmo esta contribuição, teria attendido a esse reclamo, a esse appello do governo, assim como attendeu quando se tratou de fazer levas de voluntarios e de guardas-nacionaes para formarem as columnas do nosso exercito.

Sem duvida a nação teria aceitado com prazer estes sacrificios, porque elles eram para um fim nobre e sagrado, porque a guerra em que estamos empenhados é uma luta eminentemente popular, é uma luta de honra que todo o paiz applaude. (Muitos apoiados.)

O governo, porem, nada disto fez; despresou este recurso, assim como matou o enthusiasmo nacional (não apoiados), estancando as fontes que lhe deram tantos soldados, como fazendo uma politica mesquinha e odienta, convertendo os meios que o governo tem a' sua disposição para levantar forças em instrumentos de perseguição, em armas eleitoraes. (Não apoiados.)

O Sr. Ministro da Agricultura:— Em uma guerra prolongada como esta nunca se articulou factos que provem essas perseguições.

O Sr. Candido Torres Filho:— V. Exc. está esta' surdo...

O Sr. Ministro da Agricultura:—Talvez.

O Sr. Candido Torres Filho:—... porque as queixas são tantas que custa a crer não tenham chegado aos seus ouvidos.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Apenas aqui ouvimos fallar do Evaristo Maria Teixeira.

O Sr. Candido Torres Filho:—Mas, Sr. presidente, uma contribuição de guerra, um imposto especial e directo era o verdadeiro meio de conjurar a crise em que nos achamos. Uma nação que [illegible] nos seus orçamentos deve estar [illegible] de que não póde se envolver em uma guerra sem que os seus encargos sejam aggravados, sem que se veja dellas novos sacrificios. E isto, Sr. presidente, é o que devia ter feito se desde logo, desde o principio da guerra.

A questão de saber qual dos dous meios é preferivel [illegible]

Logo [illegible] guerra, se pronunciaram franca[illegible] Mr. [illegible] Mr. Gladstone. (Lê.)

« [illegible] uma [illegible] e que faz. As consequencias são adiadas para um futuro indefinido. E entretanto não é justo que [illegible] o preço das vantagens que procuramos, sem do que, como convém a entes racionaes e intelligentes, lancemos sobre nós o onus, em vez de o legar á nossos descendentes.

« Esta politica não é menos justificada pelas razões moraes do que pelas razões de economia. As despezas da guerra são o freio moral que o Todo Poderoso impõe á ambição e á sêde de conquistas inherentes a tantas nações. Ha na guerra uma especie de brilho e de attracção que lhe dão um certo encanto aos olhos do vulgo e dissimulam os seus males. A necessidade de pagar anno por anno as despezas que acarreta a guerra é um freio salutar. Isto faz reflectir naquillo que se executa e avaliar com antecedencia a despeza em que se empenham. Emfim, quaesquer que sejam os motivos que forcem os homens a fazer a guerra, é preciso que, como entes intelligentes e moraes, não só considerem a necessidade da luta que travam, como tambem que conservem a resolução de aproveitar as occasiões, afim de chegar promptamente a uma paz honrosa.

« Não esqueçamos que a guerra traz comsigo novos encargos; ninguem d'entre nós supponha que seja possivel entrar em luta com o imperio da Russia no interesse de um estado comparativamente fraco, sem ter que fazer esforços consideraveis, e sem sermos obrigados a exigir do povo inglez impostos mais pesados do que aquelles que elle supportava quando estavamos em paz com o mundo inteiro. Se o povo inglez não deseja carregar com esses novos impostos, então não faça a guerra; e se a faz, esforce-se por termina-la promptamente. »

Eis, Sr. presidente, o que dizia este grande financeiro na occasião em que se discutia se era conveniente que a Inglaterra interviesse na questão entre a Russia e a Turquia.

Eu poderia citar muitas outras opiniões; contento-me, porém, com lêr á camara um extracto da opinião do Sr. José Garnier, que é fundada sobre factos. (Lê.)

« Esta opinião, além de que é, como se vê, patrocinada por nomes respeitaveis, taes como os de Ricardo e J. B. Say, póde ser deferida pelo bom senso e pela experiencia. O bom senso não nos diz que o estado normal das finanças de um povo, assim como as de uma grande associação, de uma casa commercial ou de uma grande familia, quer que as dividas não sejam contrahidas senão com a maior circumspecção, e que, uma vez contrahidas, sejam pagas por sacrificios immediatos e economias? Pensar que as nações teem os meios financeiros de solver as suas dividas differentes dos dos simples particulares, é crêr em alguma cousa como no moto-continuo, e estar sob a influencia de uma aberração.

« Fazendo o apanhado das contribuições inglezas, desde a primeira guerra de 1793 até depois da ultima em 1816, achou se em 25 annos um excesso de despeza sobre as receitas de 114 milhões de libras esterlinas, ou quatro milhões e meio por anno. Começando a guerra, as despezas eram de 28 milhões; no fim eram de 104 milhões. Mais tarde, em 1827, 11 annos depois da paz, as despezas eram ainda de 54 milhões. Não é natural, disse J. B. Say, suppôr que os contribuintes que poderam supportar desde 1793 uma despeza annua de 101 milhões, poderiam supportar encargos, crescendo de anno em anno até exceder uma despeza annua de 101 milhões, poderiam supportar desde 1793 uma despeza média de 2 milhões, mais cerca de 4 milhões e meio, isto é 33 milhões de libras-esterlinas. Assim é bem evidente que o povo inglez pagou, depois da paz, mais do que teria pago durante a guerra, sem fallar em que, se elle não tivesse feito guerra a credito, teria-a feito com mais economia, mais prudencia, e sua politica não teria ensanguentado toda a Europa. «

Eu, Sr. presidente, pertenço a esta escola que considero o imposto como verdadeiro remedio, como o melhor recurso para emprehender uma guerra da natureza daquella em que estamos empenhados. Mas até hoje nada disto se fez, nenhum sacrificio desta ordem se pedio á nação; como disse, só se tem empregado palliativos e medidas illusorias.

Nem se diga que não havia tempo para passar no corpo legislativo uma medida semelhante. Se não era possivel fazer um orçamento normal, fazer um plano de impostos concebido com bastante madureza para regular permanentemente as nossas finanças, pelo menos uma contribuição de guerra, um imposto extraordinario desta natureza, o governo teria conseguido com toda a facilidade, assim como conseguio sempre autorisações para fazer operações de credito das mais avultadas quantias, e quasi sempre votadas por acclamação.

A reorganisação das nossas finanças, Sr. presidente, depende de um systema complexo de medidas que tendam ao mesmo tempo a elevar a receita, a tornar mais effectiva, mais severa a fiscalisação na cobrança dos impostos, e ao mesmo tempo a reduzir consideravelmente a nossa despeza.

O projecto da commissão, que servio de base a esta discussão, é, na minha opinião, deficiente. Isto procede de que, na occasião em que foi formulado, as necessidades não eram tamanhas, as despezas que o paiz tinha feito não eram ainda tão crescidas, a nossa divida não tinha certamente attingido ao algarismo que hoje se tem verificado.

Demais, Sr. presidente, a commissão apresentando as bases para os novos impostos, curando sériamente da elevação da receita, não apresentou bases para a reducção da despeza, que deve fazer parte tambem das medidas tendentes a reorganisar as nossas finanças.

A commissão tambem não apresentou medida alguma para proporcionar ao governo os meios de continuar a fazer face as despezas extraordinarias da guerra, porque desgraçadamente a guerra perdura, e, a crêr-se ainda nas ultimas noticias, não sera tão cedo que ficaremos livres deste flagelo.

(Trocam-se varios apartes.)

O projecto não apresenta meios para essas despezas nem offerece medidas para o governo obter recursos afim de fazer face á amortisação da nossa divida fluctuante.

Para avaliar com precisão o *quantum* da elevação da receita, afim de fazer face aos encargos do thesouro, é necessario tomar como thermometro a proposta do poder executivo, o projecto de orçamento, que vem no relatorio do nobre ministro da fazenda, para o exercicio de 1868 a 1869; até hoje não temos nenhum trabalho mais completo; vi que ainda agora foram apresentadas algumas emendas ao projecto que se discute.

O Sr. Presidente do Conselho: — São quasi a proposta do governo.

O Sr. Candido Torres Filho:—Me parece que deve ser assim, porque ja ouvi dizer que nessa proposta se haviam incluido todas as economias de que eram susceptiveis os differentes serviços das nossas repartições.

O Sr. Presidente do Conselho: — Fizeram-se muitas, mas os serviços da divida interna e externa elevaram a despeza.

O Sr. Candido Torres Filho: — Se o governo ahi contemplou todas as reducções de despeza que se podem fazer, não incluio os augmentos que necessariamente hão de soffrer muitas dessas verbas, por exemplo, os juros da nossa divida fluctuante.

O Sr. Presidente do Conselho:—Estão incluidos.

O Sr. Candido Torres Filho:—Na nova proposta para o exercicio de 1868 a 1869 pedem-se 8,277:000$ para pagamento dos juros da divida externa e 6,388:000$ para os da divida interna.

Parece-me, porem, Sr. presidente, que este algarismo é insufficiente, porque não só os juros da divida externa, como as garantias de juros para as diversas companhias das estradas de ferro e os vencimentos do pessoal das nossas legações são calculados ao cambio par de 27; ora, nós sabemos que a nossa moeda tem soffrido um grande depreciamento hoje; esta depreciação ja orça em cerca de 25 %, e não é de crer que o estado da nossa circulação melhore, visto como fomos forçados a decretar uma nova emissão de papel-moeda; á despeza, portanto, que o governo terá de fazer para passar esses fundos para a Europa será muito maior.

O governo tem de passar annualmente para a Europa 11,408:000$, comprehendidas as despezas dos juros e amortisações dos differentes emprestimos, garantias de juros as estradas de ferro e os vencimentos do pessoal das nossas legações; fazendo o calculo da depreciação da moeda, teremos que essa verba soffrerá um augmento na differença de cambio de 2,[illegible]

Uma voz:—E' de um grande [illegible]

(Continua-se.)